

MENSAGEIRO

de N.S. Menina

ANO VII

JANEIRO 1946

N.º 48

NUNTIUS DIABOLI

A célebre carta que o Cardial Antonelli, em nome de Pio IX, escrevera a Dom Vital, enviando-a por intermédio do famigerado Internúncio Sanguigni em 1873, então agente diplomático da Santa Sé perante a Coroa Brasileira, continha o seguinte exórdio: GESTA TUA NON LAUDANTUR, frase que exprimia a reprovção papal relativamente ao papel indigno que aquele pérfido diplomata católico estava representando no drama da "Questão Religiosa". Pio XII, talvez pudesse aplicar, atualmente, a mesma frase ao Núncio Masella, em relação a capciosa e reprovável atitude, em nada cristã e de absoluta incorreção evangélica, assumida no ruidoso caso da premeditada perseguição, ostensivamente e escandalosamente exercida nestes últimos tempos contra o eminente Bispo Brasileiro, Dom Carlos Duarte Costa, pelo Arcebispo do Rio de

Janeiro e sua Câmara Eclesiástica, esta e aqueles fascistas exaltados e intolerantes. Por que tamanha perseguição? Por que tão desabrida campanha? A Câmara Eclesiástica, órgão mussolinico, composta de fascistas, italianos e brasileiros, e Dom Jaime, nazificado e nazificante pela educação, por palavras, por obras e por vocação. Por que incidiram sobre o Bispo Dom Carlos os raios inquisitoriais das Autoridades Canônicas e os órgãos transmissores de suas ordens? Exclusiva e unicamente pelas simpatias manifestas pela formidável figura de STALIN e pela gloriosa NAÇÃO SOVIÉTICA; porque Dom Carlos prefaciou o grande livro do DEÃO DE CANTERBURY, intitulado O PODER SOVIÉTICO. Eis o crime do Bispo de Maura! E por isto, tão somente, a Câmara do "Fascio" e o Metropolita tedesco aplicaram ao SACERDOS MAGNUS que dirige esta "Revista de N. S. Menina", as penalidades de suspensão de certas faculdades em julho de 1944, penalidades que ele não aceitou nem cumpriu e, muito mais ainda, conseguiram do Poder Público se o prendesse em "cárcere privado", prisão esta que variou e se estendeu durante meses, desde a sua própria residência, aqui

na Capital da República, até a cidade de Bonfim, em Minas Gerais. Esse acontecimento constitui crime, é perfeita figura do ilícito penal, em face e no texto das nossas Leis e, certamente um dia que vem próximo, será considerado e punido pelos nossos Tribunais. — Quando houver Liberdade. — Quando a Justiça puder ser exercida sem ameaças, que se dará quando a PORTARIA de 10 de Novembro for derrubada por uma Constituição digna do povo brasileiro. Diante de fatos tão alarmantes para a moralidade e a santidade da Igreja Católica Romana, as consequências deles aí estão com a CISÃO, que se deu no Continente Americano, com a EXCOMUNHÃO do ilustre PRELADO BRASILEIRO. Qual a atitude do Núncio? Moita. Silêncio. Aparente indiferença. Falsa atitude contemplativa. Ele urdiu, maquiavélica e diabolicamente. Sem caridade, sem humanidade, sem amor ao próximo. A vítima ilustre possui provas abundantes de tudo. — Mas, o Núncio fascista deve saber que o Brasil, ainda, permanece a mesma Nação que negou beneplácito ao SYLLABUS e, pelo verbo dos seus filósofos, pela cultura dos seus emancipados pensadores, pelos cantos altissonos dos seus poetas e pela eficácia da sua Legislação, nunca se atemorizou com o "anathema sit" do Concílio Tridentino, nem com o "Index Expurgatorium" da Inquisição, que até aqui não chegou. — Abra o fascista Masella, em público e raso, a sua sacola de bugigangas hitleristas e, de "absconditis suis", arremesse para as labaredas infernais o diploma precário de

NUNTIUS DIABOLI. — Si este resolver excomungar-me, a mim, tam-

bém, faça-o sem "strepitus iudicii" e em clave de madrigal, assim como o

Papa Xisto V amaldiçoou Isabel da Inglaterra, tais os líricos termos da amorosa excomunhão. — Rio de Janeiro, 8 de Dezembro de 1945. — C O S T A F I L H O



EXPEDIENTE

Mensageiro de N. S. Menina

Registrado no D.I.P. sob o número 10.584

Redação:

RUA OTO DE ALENCAR, 20 — FONE 28-7823

Escritório:

RUA DA CONSTITUIÇÃO, 10 - 1.º — FONE 22-7368
RIO DE JANEIRO

SUCURSAL EM SÃO PAULO:

RUA BRESSER, 1680 — BRAZ — TEL. 9-2906

SANTOS — RUA DO COMERCIO, 35 - 5.º and. — S. 37

CAMPOS — PRAÇA SÃO SALVADOR, 32 — TEL. 360

LAGES (Est. Sta. Catarina) — RUA

Proprietário e Diretor:

DOM CARLOS DUARTE COSTA, Bispo do Rio de Janeiro

*Revista Mensal Ilustrada,
de caráter católico, educativo e social*

Órgão oficial da

IGREJA CATOLICA APOSTOLICA BRASILEIRA

ASSINATURAS

Capital Federal..... Cr\$ 30,00

Nos Estados..... Cr\$ 40,00

NUMERO AVULSO

Capital Federal..... Cr\$ 3,00

Nos Estados..... Cr\$ 4,00

Companhia Goodyear do Brasil

Produtos de borracha

RUA DOS PRAZERES, 284

Tel. 3-4151

-- São Paulo --

Tecelagem de Sedas Luiz XV

RUA SOLON, 533 — Fones 5-5350 - 5-3373

Fiação de Algodão

RUA CONSTITUINTE, 258 — Fone 3-0381

S/A. Fiação e Tecelagem

-- "LUFTALLA" --

Depósito de Sedas Luiz XV

Vendas — Atacado — Varejo

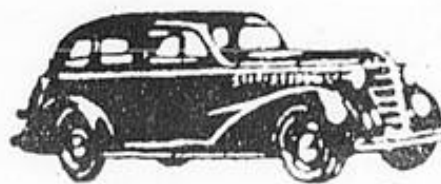
RUA 25 DE MARÇO, 687 — Fone 2-2866

SÃO PAULO

ESCOLA DE MOTORISTA

DE

MANOEL GRAGNANO



Cartas para
profissionais
e amadores
Curso especial
para Senhoras

Cartas para Cocheiros

(AUTORIZADO PELO D. S. T.)

RUA VITORIA, 319

Tel. 4-0618 — São Paulo

FABRICA DE TECIDOS

-- LABOR S/A. --

Rua da Moóca, 815
End. Telegrafico: "LABOR"

CAIXA POSTAL, 182

Telefones:

GERENCIA: — 2-1947

ESCRITORIO E FABRICA: — 2-9725

SÃO PAULO

TEL. 4-1111

Filial:

Mesa de ligações

RIO DE JANEIRO

internas

Praia do Botafogo, 360

CASA ANGLO BRASILEIRA

Sucessora de

Mappin Stores

Praça Ramos de Azevedo — São Paulo

Casa de Compras

PARIS — LONDRES — NEW YORK

MENSAGEIRO

de N.S. Menina

NUNCA MAIS

EM 6 de Julho de 1944, precisamente, um ano antes da minha excomunhão, a minha casa era cercada pelos beleguins de Serafim Braga, o português, executor das ordens fascistas emanadas dos homens que dominaram a nossa terra, durante longos anos, e tentam, ainda, dominá-la.

Preso, às 6 horas da manhã, estive sentado no Gabinete de Serafim Braga, o algoz de todos os "comunistas", até depois de meio dia, ouvindo o Monsenhor Henrique Magalhães dizer: "Até que enfim", aos investigadores congregados marianos e capelães da FEB, prontos para o embarque, tendo um deles passado na minha frente, vestindo um "elegante" terno de casimira cinzento. Na sala de espera, cantavam "Aleluia, Aleluia", enquanto os Monsenhores Benedito Marinho e Henrique Magalhães riam-se, gozando.

"Comunistas" para a Ditadura eram todos os amigos da Grande Nação que esmagava, então, os exércitos nazi-fascistas: A RÚSSIA SOVIÉTICA.

"Comunistas" eram todos aqueles que não eram fascistas e discordavam da Ditadura e, tendo cérebro para pensar, dispensavam o cérebro ditatorial.

A ordem de prisão foi esta:

— O Sr. é o Bispo de Maura?

— Sou, sim Senhor.

— O Governo ordena-lhe que siga para Morro Velho, onde encontrará o que fazer.

— Então, o cidadão brasileiro não pode residir onde entende? — perguntei ao verdugo.

— Não, foi a resposta.

— Como assim?

— São coisas do regime. O Sr. tem 24 horas para embarcar.

Ao sair da sala de espera, o Chefe dos Investigadores, de serviço, perguntou-me:

— Onde vai? O Sr. está detido.

— Saio com a licença do seu chefe, para preparar a mala e seguir para o meu destino. Vá indagar.

Acompanhado de um Investigador, fui para a minha casa, permanecendo, dentro e fora dela, Investigadores da Polícia, até o meu embarque para Belo Horizonte.

Na Estação de Belo Horizonte, era eu aguardado pelo Secretário de Segurança Pública e Delegado de Ordem Política e Social, que me conduziram para a Chefatura de Polícia. Um contínuo foi buscar a minha comida numa "marmita". Em seguida, fui fichado, como "Comunista". Terminado esse serviço, eu disse:

— Quem me mandou fichar como "Comunista", dentro da doutrina fascista, passou atestado de ignorante a si mesmo, porque quem prega os direitos iguais do homem, quem combate os males sociais e proclama a Solidariedade Humana, não pode ser "Comunista". Aliás, o livro "O Poder Soviético",

do Deão de Canterbury, retrata, com fidelidade, a Rússia tal-qualmente existe, como acaba de demonstrar nesta guerra, isto é, a Rússia, mais de que nenhuma outra Nação, soldado ao serviço das Democracias, contra os tiranetes totalitários, vestidos com a lã das ovelhas, quando são lobos vorazes, pretendendo continuar o massacre da humanidade, com o seu capitalismo colonizador, com o seu imperialismo, retardando a marcha da civilização.

O mundo caminha para profundas transformações, tendendo para uma nova ordem social, na qual o homem solucionará tôdas as crises e desconcertos na revolução trazida, ao mundo, pela palavra evangélica do maior socialista, de todos os tempos, JESÚS CRISTO. Sua palavra tem sido mal interpretada, tem sido torcida à vontade dos espertalhões, Cristo é o autêntico revolucionário de todos os tempos, e é Carlos Marx, com o seu materialismo, conhecedor profundo do sofrimento das massas, quem conduzirá essas massas ao verdadeiro Cristo do Evangelho, digo Cristo do Evangelho, porque o Cristo do Evangelho não é o Cristo da Igreja Romana. É preciso que se saiba que a Igreja Romana, combatendo o materialismo de Carlos Marx, age hipocritamente, porque mais materialista do que Carlos Marx, é ela apresentando-nos um Cristo materialista, um Cristo pagão. O "Manifesto" de Carlos Marx, o maior documento deste século, escrito para combater o desprezo da Igreja Romana na solução do problema das classes operárias, levará essas classes para ouvir a palavra autêntica de Cristo no seu Evangelho, famintas, também, do pão espiritual, tão necessário nas dores e aflições físicas e morais. Então, os verdadeiros sacerdotes de Cristo compreenderão a tremenda lição do marxismo, testemunho do dever que não foi cumprido, da obrigação destinada dentro do cristianismo. A verdade cristã cometeu o erro de não manifestar-se jamais na sua plenitude, e os desígnios da Providência permitiram que as forças brutas fizessem ressaltar a verdade social no marxismo, no comunismo e no socialismo, ainda agora, na véspera de Natal, mais uma vez, condenados pelo meu irmão Eugénio Pacelli, bispo de Roma, que se intitula Papa, Vigário de Jesus Cristo na terra, o homem que tem o ódio no coração e os olhos da inteligência obcecados pelas grandezas e vaidades desta terra. O mundo cristão romano sempre teve duas caras, e nós acabamos de verificar isso nas eleições presidenciais do Brasil, enquanto fingia apoiar ao Brigadeiro, pelo episcopado nacional romano, mandava descarregar votos na "sentinela avançada do Estado Novo", o candidato mais conveniente ao totalitarismo romano. É que a vida cristã não está iluminada, nem santificada pela luz de Cristo, tal-qualmente a vida económica e social, uma defendendo a propriedade privada, legado da filosofia pagã, e a outra, entre outras coisas, pregando a imoralidade do desquite, para não admitir o divórcio evangélico.

Voltemos, porém, a Belo Horizonte, onde, na Chefatura de Polícia, eu aguardava a hora de seguir para Morro Velho, destino dado pelo Ditador, contrariando a vontade do Ministro da Guerra, que, orientado pelos Srs. Aloisi Masella, Jaime de Barros Câmara e Olímpio de Mello, havia designado, para minha prisão, a Fortaleza de Santa Cruz.

Ao anoitecer, o Delegado de Ordem Política e Social comunicou-me que o Governador do Estado, Dr. Benedito Valadares, me havia dado por menagem a cidade de Belo Horizonte, tendo mandado reservar aposentos, para mim, no Santa Teresa Hotel. Tomara essa resolução o Governador, porque eu, em conversa, na Chefatura de Polícia, havia dito que, há anos, desejava fazer estudos sobre minas, aproveitando, então, o repouso forçado a que me submetia o Governo Ditatorial. Seria essa uma oportunidade ótima para, *in loco*, estudar também, a questão operária no Brasil.

Enquanto o Governo do Estado combinava com Dom Cabral, Arcebispo de Belo Horizonte, o meu destino, eu recebia visitas daqueles que não se incomodavam de ficar *fichados* na Polícia.

Dom Cabral ofereceu-me, como presídio, o Palácio Arquiepiscopal de Diamantina, o Colégio do Caraça e o Convento dos Padres Holandeses Redentoristas, de Belo Horizonte. Respondi a Dom Cabral que eu era um prisioneiro civil às ordens do Presidente da República, Dr. Getúlio Vargas, prontificando-me a seguir o destino que ele bem entendesse me dar, e não um prisioneiro do clero, isto é, do italiano fascista Aloisi Masella.

Assim, no dia 15 de Julho, seguiu eu para o meu presídio, em Bonfim, pequena cidade em decadência, distante de Estrada de Ferro, próxima a Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, passando a ser meu carcereiro o Prefeito de Bonfim. Numa casa, no Largo da Matriz, com sentinela à vista e dois investigadores, vigiando-me dia e noite, passei os dias da minha prisão, que foram dois meses certos.

Esta a primeira vitória do fascista. Bento Aloisi Masella e, também do outro fascista, Jaime de Barros Câmara. Ambos fascistas, por pertencerem ao totalitarismo romano. Muitas outras vitórias, ainda, eles ganharão. A vitória, porém, final, esta não será deles: será do Brasil emancipado do Vaticano. Quando? Não importa a data. Importa, sim, a sua emancipação religiosa, para o Brasil contar com a sua emancipação econômica e social. Esta vitória final está, exclusivamente, nas mãos dos brasileiros, e só se dará quando todos se unirem para oferecer combate ao VATICANO.

Essa derrota será fatal, porque o VATICANO não é sincero com os que sofrem as injustiças sociais, como não é sincero com ninguém.

Em Julho de 1944, os Exércitos Vermelhos, triunfantes, desde Stalingrado, marchavam sobre Berlim, a capital do nazismo, conquistando-a com relativa facilidade, imobilizados os tanques nazistas, por falta de gasolina.

Era, assim, derrotado, pelas armas, o nazi-fascismo no seu último reduto. Era a primeira fase da derrota do nazi-fascismo, porque, na segunda, fase, entram aqueles mesmos que combateram Hitler e Mussolini, como protagonistas desse drama tremendo, a luta entre os privilegiados, de um lado, e

as massas famintas, do outro. Chefiando os privilegiados está o VATICANO, favorecendo os interesses capitalistas e imperialistas, unindo seus interesses feudais aos interesses religiosos do Cristo capitalista, esquecido que Cristo foi operário.

Nesta segunda fase, a superioridade dos operários e socialistas consiste, precisamente, em que as lutas de classe são abertas, enquanto a burguesia dissimula. O proletariado socialista declara, publicamente, que luta pela sua causa, para melhorar sua situação e tomar parte na vida social; ao passo que as sociedades burguesas ou o povo, segundo definição criminosa do meu irmão Eugênio Pacelli, jogando a burguesia contra as massas, sustentam uma luta análoga, sob o ponto de vista de princípios elevados, invocando o nacionalismo, a segurança do Estado, os valores da civilização, da liberdade e, o que é mais triste, até os valores religiosos romanos, é verdade, mas religiosos, explorando, assim, a Humanidade com o Cristo.

Na vida política e social, os reflexos ideais, as autosugestões e as ilusões disfarçam, muitas vezes, as realidades. O que as consciências exprimem, está longe de corresponder ao que se passa no subconsciente.

Esta a deixa de Berlim, isto é, a fase da luta de classes, para que o mundo faça justiça aos que se esforçam pelo seu progresso, pela sua felicidade, dignos de melhor sorte e de todo o nosso respeito: OS HOMENS QUE LAVRAM A TERRA, QUE PÔEM EM MOVIMENTO AS OFICINAS, OS OPERÁRIOS, OS TRABALHADORES.

Quando fui preso, a escolta do português Serafim Braga, composta de "capelães" e "congregados marianos", foi selar e escritório de "Mensagem de N. S. Menina", declarando, nesse momento, que esta revista "NUNCA MAIS SAIRIA".

Eganaram-se, pensando que eles seriam os dominadores da situação no Brasil, pelo pacto de "Hispanidad", firmado entre o Ditador, Getúlio Vargas, de um lado, e Jaime de Barros Câmara, de outro lado, na visita feita, pelo Getúlio Vargas, a Jaime de Barros Câmara, no Palácio S. Joaquim. Para felicidade do Brasil, tanto a Igreja Romana, isto é, o VATICANO, como o Governo, foram, ambos, derrotados. Não existe clima propício, no Brasil e no Mundo, para a "Hispanidad". Tanto é isso verdade que o meu irmão Eugênio Pacelli e a "Sentinela" avançada do Estado Novo, querem, ambos, passar, agora, por DEMOCRÁTICOS. O "germânico", atual ocupante do Palácio S. Joaquim, democratize-se, si quiser viver nesta terra abençoada e no mundo, que sai dos escombros do "germanismo". O Jaime de Barros Câmara passe pelo arco-íris para deixar de ser Romano e virar Brasileiro, uma vez que o seu nacionalismo é ambíguo. Essa operação é necessária, não somente para ser brasileiro, mas, também, para ser "cristão", porque não se compreende que os bispos, antes da sua sagração, façam juramento de "PERSEGUIR E COMBATER OS HEREGES, OS CISMÁTICOS E OS QUE SE INSURGIREM CONTRA O PAPA", esquecidos que JESUS nunca perseguiu a ninguém, nunca combateu os seus inimigos, ensinando-nos, a todos nós, pobres pecadores, que esbofeteados numa face, devemos dar a outra. Saibam, ainda, os brasileiros que os

bispos, nesse juramento, prometem "fazer observar as regras, decretos, ordens, disposições, costumes, provisões e mandamentos da Santa Sé". É o Estado dentro do Estado, porque o Papa, não é somente chefe da Igreja Romana, mas é, também, chefe de Estado da cidade do VATICANO, de acordo com o Tratado de Latrão. É um "estrangeiro" governando-nos, dentro da nossa Pátria, mandando que se vote no candidato à Presidência da República, dando a senha, na véspera, que foi a Condecoração de S. Gregório Magno, guardada a dois anos. E por que não guardaram mais um pouco, para não se exporem a ridículo, numa derrota? É porque estavam certos da vitória. Que queriam dizer aqueles vãos do "fascista", de S. Paulo a Minas? A traição ao Brigadeiro estava preparada. Agora vem o fascista, de Buenos Aires, fazendo declarações que os padres não devem se imiscuir na política, etc. etc. Olho vivo, povo Argentino, a eleição de Peron já está garantida. Esse segundo fascista, de Rosário, é muito significativo.

Os homens de bem que pretendem salvar a Pátria, precisam usar os mesmos métodos do VATICANO. É preciso que se forme uma frente única popular contra o VATICANO ou contra o Partido de onde sai o candidato do VATICANO. Não é possível tolerar que um "estrangeiro" nos governe, mandando que se vote neste ou naquele candidato, porque assumiu o compromisso de cumprir os postulados de uma Liga Eleitoral Católica, cujo chefe supremo é um "estrangeiro", o PAPA. Dizem que a LEC não é partido político, mas, de fato, o é. E como o TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL permite que essa Liga funcione, em todo o PAÍS? Como podem ser aprovados seus Estatutos, si o seu Chefe Supremo é estrangeiro e reside fora do PAÍS? E não tem essa LIGA como diretores Bispos e padres alemães, italianos, espanhóis etc., que, ontem, davam sinais para que os nossos navios fossem torpedeados por submarinos nazi-fascistas? Possível que, entre tantas denúncias de traição à PÁTRIA, todas sejam falsas? Que fez o TRIBUNAL DE SEGURANÇA, que não condenou nem sequer um traidor? A Ação Católica, brasileira, é a QUARTA INTERNACIONAL. A TERCEIRA INTERNACIONAL foi tão combatida, por que a QUARTA não é?

O PAPA precisa se definir: ou é Chefe de Estado ou Chefe de uma Religião, com sede fora do País. Uma coisa e outra, ele não poderá ser, de agora em diante, porque levará vantagens a todos os ESTADOS, aproveitando-se de seus súditos religiosos, para fazer política no mundo inteiro.

O Mundo precisa de Paz e o maior inimigo da Paz mundial é aquele que avoca a si o título de "Vigário de Jesus Cristo na terra" — o PAPA. Enquanto as nações católicas não se separarem da IGREJA ROMANA, constituindo cada qual a sua IGREJA CATÓLICA NACIONAL, não haverá PAZ, vivendo os governos em contínuos sobressaltos, porque os maiores inimigos da sua tranquilidade são os Agentes do VATICANO: os NÚNCIOS e o EPISCOPADO ROMANO.

Depois da visita de STETTINIUS ao Brasil, voando da RUSSIA, terminada a Conferência de Yalta, começou a Na-

ção a respirar o ar puro da democracia, restituída a liberdade de imprensa.

Em Março de 1945, entrava eu no DIP com o meu requerimento, pedindo o reaparecimento desta revista.

Eu bem sabia que, aí, tinha a Igreja Romana seu Quartel General, com essa excelente máquina montada pelo fascismo. Não quis ser precipitado. Mas, em 14 de Junho, três meses depois, assim me dirigiu ao Sr. Júlio Barata, o jesuíta de calça e paletó, afilhado muito querido do falecido Cardial, Dom Sebastião Leme:

No domingo passado, fiz uma Conferência no Centro Espírita "Caminheiros da Verdade", com selecta assistência.

A "Folha Carioca", na sua primeira edição de segunda-feira, estampou o meu clichê, na primeira página, com estes dizeres: CRISTO NÃO É PROPRIEDADE DE NENHUMA RELIGIÃO. O mesmo jornal prometia dar a reportagem da festa, na segunda edição. Não deu. O jornal ficou mal com o público. Soube, mais tarde, o motivo dessa falta. Entre uma edição e a outra, esteve na redação o Cônego Távora, por ordem de Dom Jaime de Barros Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro, acompanhado de um funcionário do DNI, fazendo pressão para que não saísse a reportagem prometida.

Si V. Ex. assim procedeu, o fez trabalhado pela Igreja. Com esse ato, V. Ex. transportou a Igreja para dentro do DNI, incidindo no mesmo erro dos seus antecessores.

Lembre-se, porém, V. Ex. que os tempos são outros. O Brasil, por imposição dos acontecimentos mundiais, está saindo de uma ditadura para a sua completa e radical democratização. Não é tolerável essa participação da Igreja nos negócios do Estado, nem ao Estado é permitido fazer política com a Igreja, uma vez que, dentro dos compromissos da Carta do Atlântico, de Yalta e de Chapultepec, os governos das Nações Unidas e aderentes, precisam dar, aos seus povos, ampla Liberdade de pensamento e de religião.

Refleta V. Ex. e, dentro desse Departamento, lembre-se que é um alto funcionário do governo que, para inspirar confiança à Nação, precisa se alhear completamente dos assuntos religiosos.

Essa perseguição, a mim, por parte da Igreja, com cumplicidade dos órgãos governamentais, é mais prejudicial à Igreja e ao Governo, que a mim mesmo.

Com elevada consideração ao alto cargo que V. Ex. ocupa Pat.º obr.º

(a) Dom Carlos Duarte Costa, Bispo de Maura

A este ofício respondeu o Sr. Júlio Barata com o seguinte telegrama:

"Em resposta seu memorial, hoje recebido, devo declarar-lhe ser absolutamente falso que eu, "como Diretor Geral do DNI", tenha incumbido qualquer funcionário deste Departamento de acompanhar à redação da "Folha Carioca" o Cônego Távora ou qualquer outra pessoa para solicitar, recomendar ou exigir a não publicação da reportagem anunciada por aquele vespertino. Cabe-me ainda informar-lhe que interroguei o Senhor Aderbal Novais sobre o assunto e dele ouvi a mais peremptória e afirmativa de que não somente não

LOURENÇO MARTINS & CIA.
Atacadista de secos e molhados
Praça da Republica - 20 - Tel. 2-713
SANTOS

SOC. SCANDIA LTDA
CAFE'
Rua Frei Gaspar — Tel. 5-4663 e 5-485
SANTOS

CASA LENCKE
Artigos finos para cavalheiros
Rua João Pessoa 45-7 Tel. 2-951
SANTOS

RUY PINTO CESAR
Rua Pernambuco — 44 — Tel. — 5-201
SANTOS

MESSAGEIRO DE N. S. MENINA

MESSAGEIRO DE N. S. MENINA

recebeu no caso solicitação ou insinuação oficial de espécie alguma como ainda que foi por sua exclusiva resolução, como Diretor daquele órgão, que decidiu não publicar a aludida reportagem. Saudações. (a) *Júlio Barata*, Diretor Geral DN!.

A este telegrama dei a seguinte resposta, em 16 de Junho de 1945:

Em vista dos termos do telegrama de V. Ex., declarando que não incumbiu "oficialmente" nenhum funcionário, desse Departamento, de acompanhar à redação da "Folha Carioca" o Cônego Távora, sou obrigado a acreditar na sua palavra.

Cumplicidade, porém, está havendo, desse Departamento, na perseguição que me move a Igreja, fato público e notório, dentro e fora do país, não tendo querido V. Ex. despachar o requerimento do meu procurador, pedindo autorização para o reaparecimento da minha revista "Mensagem de N. S. Menina", órgão democrático, remetendo V. Ex. o processo a despacho do Exmo. Sr. Ministro da Justiça.

Esse fato leva, qualquer pessoa de bom senso, a pôr em dúvida a sinceridade com que está agindo esse Departamento, quanto a assinatura dos compromissos assumidos na Carta do Atlântico, de Yalta e de Chapultepec, dando ampla Liberdade de pensamento e de religião, aos povos das Nações Unidas e aderentes.

Está visto que, para cumprimento, desses compromissos, torna-se necessário o alheamento completo, desse Departamento, nos assuntos religiosos, deixando a solução das contendas, nessa matéria, às autoridades eclesiásticas.

Aguardo, pois, o despacho favorável ao requerimento do meu procurador, afim de evitar seja eu obrigado a recorrer ao Tribunal, suplicando Mandado de Segurança.

Com elevada consideração ao alto cargo que V. Ex. ocupa
Pat.º obr.º

(a) *Dom Carlos Duarte Costa, Bispo de Maura*

Reparem todos que a palavra oficialmente está entre aspas, porque, quando enviei o primeiro ofício ao Sr. Júlio Barata, tinha certeza do fato mencionado, isto é, que o Cônego Távora tinha sido acompanhado por um funcionário do DNI à redação da "Folha Carioca", mentindo oficialmente o Diretor do DNI.

Pelo ofício de 21 de Junho de 1945 ao Sr. Júlio Barata, os leitores tomam conhecimento do telegrama recebido, por mim, e enviado pelo Sr. Heitor Muniz:

Acusando o recebimento do telegrama do Sr. Heitor Muniz, mandado passar por ordem de V. Ex., peço vênica para confirmar in *totum* meu ofício de 16 de Junho, que tomou o n.º 10.361 do protocolo, desse Departamento Nacional de Imprensa.

Creia, Exmo. Sr., que o faço, profundamente envergado, verificando como se mente "oficialmente".

O processo para o reaparecimento da minha revista "Mensagem de N. S. Menina", foi apresentado a despacho de V. Ex., com parecer favorável.

V. Ex. mandou fosse o mesmo remetido a despacho de S. Ex. o Sr. Ministro da Justiça.

De lá voltou, com ordem me fosse passado o telegrama do Sr. Heitor Muniz. E é de se lamentar que o próprio Sr.

Heitor Muniz, que informou ter o processo sido remetido ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça, seja ele mesmo quem venha me dizer que o "processo não foi enviado ao Ministro da Justiça".

A que ponto chegaram as repartições públicas, no regime ainda em vigência!

Exmo. Sr., despache, quanto antes, o processo. Eu já esperei demais. Esse é o único caminho a seguir, dada a marcha dos acontecimentos mundiais, recolocando as Nações dentro da verdadeira democracia, e concedendo, aos povos das Nações Unidas e aderentes, ampla Liberdade de pensamento e de religião.

Com elevada consideração ao alto cargo que V. Ex. ocupa
(a) *Dom Carlos Duarte Costa, Bispo de Maura*

Este ofício é do dia 21 de Junho. A 6 de Julho, eu era excomulgado. Em seguida, os jornais silenciaram, a pedido da Igreja Romana. Nem uma palavra mais sobre o antigo titular de Maura. Com a campanha política, muitos interesses em jogo, recrudescer a campanha do "silêncio", dela aproveitando-se até a JUSTIÇA.

Em 18 de Setembro, o meu advogado, Dr. Luiz José da Costa Filho entra, em Juízo da primeira Vara da Fazenda Pública, dirigindo ao Juiz Dr. Alberto Mourão Russell, a seguinte representação:

"Pelo seu bastante procurador e advogado, que esta fez e subscrive, DOM CARLOS DUARTE COSTA, ex-Bispo de Maura e atual Bispo do Rio de Janeiro, da Igreja Católica Apostólica Brasileira, entidade religiosa com personalidade jurídica civil, legalmente, adquirida, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente nesta cidade, à rua Oto de Alencar, n.º 20, proprietário e diretor da revista "Mensagem de Nossa Senhora Menina", órgão publicitário mensal, vem, com fundamento nos arts. 319-327 do Código do Processo Civil combinados com o art. 122, I, da Constituição de 10 de Novembro de 1937, requerer contra o cidadão Júlio Barata, brasileiro, funcionário público, Diretor Geral em comissão, padrão R, do Departamento Nacional de Informações, domiciliado nesta Capital, como autoridade coatora, MANDADO DE SEGURANÇA, pelos motivos que passa a expor:

a) em data de 30 de Junho de 1944, sob o pretexto de haver infringido dispositivos do Decreto-Lei n.º 1949 de 30 de Dezembro de 1939, (arts. 135 § 11) o Sr. Amílcar Dutra de Menezes, então Diretor Geral do Departamento de Imprensa e Propaganda, abreviadamente, e, vulgo, "DIP", notificou ao requerente, em ofício, que a revista "Mensagem de N. S. Menina" não mais poderia circular;

b) em seguida, logo no dia imediato, foi o requerente preso ao transpor os umbrais da sua residência, detido numa das salas da Polícia Central, de onde saiu para um dos trens da Estrada de Ferro Central do Brasil, acompanhado por investigadores que o levaram até Belo-Horizonte, sendo ali internado na Chefatura de Polícia, *fichado como comunista*, e, depois, exilado para as altitudes da cidade mineira de Bonfim, que foi o seu exílio à vista de alguns meses;

c) todo esse complicado e despótico espetáculo semi-político e semi-religioso, de cenas e ritos rocambolescos, teve

origem na denúncia, ou antes, toque de rebate, daquela revista, indigitando responsáveis pela mobilização fascista do Clero o Núncio italiano e fascista Aloisi Masella, coiteiro, naquela época, de espíões conterrâneos seus, na própria sede da Nunciatura, e a Cúria Metropolitana, composta em sua maioria de padres italianos, exaltados adeptos de Benito Mussolini e do Fascio-nazi-niponismo; mal poderia supor o requerente, que, pelo motivo de sobrepor a segurança, o amor e a integridade da sua Pátria acima das hediondas doutrinas políticas que a vinham solapando e destruindo, pudesse ser vítima de tamanhas e tão paradoxais reações;

d) extinto, como foi, o Departamento de Imprensa e Propaganda, pelo Decreto-Lei n.º 7.582 de 25 de Maio de 1945, que criou o DNI, o requerente, convencido de que a palavra empenhada e publicamente difundida pelo Chefe do Governo sobre a liberdade de imprensa, ampla e sem a menor restrição, fosse repercutir também no Departamento Nacional de Informações e tivesse sido escutada e compreendida pelo cidadão Júlio Barata, seu diretor comissionado, padrão R, pediu registro para a revista "Mensagem de N. S. Menina", afim de prosseguir livremente a sua publicação periódica, tanto mais quanto, agora, já não pode no Brasil haver censura para a Imprensa, para a Cátedra, para o Livro e para a Palavra, *ex-vi* da nossa honrosa situação de Estado membro das Nações Unidas, que proclamaram e sancionaram as Cartas do Atlântico e Mundial, e os Princípios vitoriosos de Yalta, de Teerã, de Chapultepec, de S. Francisco e de Postdam;

e) que, de recusa em recusa, de negação em negação, de chicana em chicana, de logro em logro, de dilação em dilação, o Sr. Júlio Barata tem retardado indefinidamente o registro da referida revista, quando a todas as demais publicações, também suspensas pelo extinto DIP, inclusive "Diretrizes", "A Manhã" e tantos outros, ele o concedeu;

f) que nem sequer ao menos poderá o Diretor do DNI, *gratia argumentandi*, arguir de tendência ideológica menos "burguesa" e "vaticanista" o "Mensagem", visto como a "Tribuna Popular" órgão do Partido Comunista, comunista por índole e finalidade públicas, tendo, entretanto, obtido registro imediatamente ao pedido, e está circulando sem a mínima censura;

g) que é, portanto, parcial, sectário e chocante o procedimento oficial do cidadão Júlio Barata, padrão R, respeito ao requerente, tornando-se passível da increpação de estar pensando e medindo com pesos e medidas desiguais direitos semelhantes e situações jurídicas análogas;

h) que procedimento tal não encontra arrimo no art. 122, I, da Carta Constitucional de 10 de Novembro de 1937, nem mesmo em qualquer dispositivo regulamentar vigente no DNI;

i) que tendo o requerente pedido, em data de 3 de Agosto do corrente ano, as Certidões necessárias para instruir esta petição, conforme exatifica o cartão n.º 13.603 anexo, até a presente data, lhe não foram fornecidas, pelo que, requer a V. Ex. requesite preliminarmente, na conformidade do § 2 do art. 321 do Código do Proc. Civ., ao coator Júlio

Barata, a exibição, em original, dos documentos constantes dos ofícios que lhe foram dirigidos por Dom Carlos Duarte Costa, em data de 14, 16 e 21 de Junho do corrente ano, como também do requerimento do seu advogado, pedindo certidões, a que se refere o cartão do protocolo geral, n.º 13.603 a esta junto; Requer, por tudo quanto acima expôs, o impetrante, com fundamento no art. 324 § 2 do Cod. do Proc. Civ., que V. Ex., tomando conhecimento do caso presente e considerando a gravidade do fato, que o moroso rito processual poderá alongar, determine *in limine litis* a suspensão da coação exercida pelo coator sobre a revista "Mensagem de Nossa Menina", para que continue a circular livremente, levando V. Ex. em consideração, igualmente, o tempo e o prejuízo decorrentes de 14 meses de falta de circulação do mensário coato.

D e A. a presente, notificado o Diretor Geral, em Comissão, do Departamento Nacional de Informações, e citado o seu representante judicial para os fins legais,

P. deferimento

E. R. M.

(a) *Luiz José da Costa Filho*

O requerimento do meu advogado tem a data de 18 de Setembro e o Juiz Mourão Russell notifica o Sr. Júlio Barata, de acordo com o Art. 322, I do Cod. do Proc. Civ., só no dia 4 de Outubro.

Em 12 de Outubro, o Sr. Júlio Barata presta, ao Juiz, as seguintes informações:

"Em resposta ao ofício de V. Ex., datado de quatro do corrente, tenho a honra de informar:

1.º — que o Departamento Nacional de Informações, de acordo com a letra i do Decreto-Lei n.º 7.582 de 25 de Maio de 1945, compete "autorizar a concessão de favores aduaneiros para importação de papel de imprensa e registro de jornais e periódicos, bem como de agências telegráficas ou informações, nacionais ou estrangeiras, ouvindo a órgão de classe";

2.º — que o Departamento Nacional de Informações já providenciou a consulta aos órgãos de classe, como ordena a lei, aguardando dos mesmos a devida resposta, sem a qual não pode prosseguir no processo do registro do periódico "Mensagem de N. S. Menina";

3.º — que a suposta demora no andamento do processo, para o qual, aliás, a lei não fixa prazo, é justificada pelo fato de se tornar necessária, na espécie, uma busca nos arquivos do extinto Departamento de Imprensa e Propaganda que, como é público e notório, está de mudança do Palácio Tiradentes para o Edifício Novo Mundo;

4.º — que o pedido de certidão, a que alude o requerente "Requeira a certidão em termos", uma vez que a linguagem do Mandado de Segurança, foi despachado da seguinte forma: do requerimento não condizia com o respeito devido à autoridade pública;

São estas, Exmo. Sr. Juiz de Direito da primeira Vara da Fazenda Pública, as informações que me sinto no dever de transmitir a V. Ex., e que demonstram não existir a coação alegada pelo impetrante do Mandado de Segurança.

CIA. MOREIRA ARMAZENS GERAIS
CAFE'
Rua 15 de Novembro 103 2.º Sala 6 Tel. 6-825
SANTOS

QUEIROZ FERREIRA & CIA.
Exportação de Café
Rua Frei Gaspar — 12 — 2.º — Tel. 2-719
SANTOS

BENTO DE CARVALHO & CIA LTDA.
Vinhos estrangeiros, atacado e varejo.
Rua 15 de Novembro — 112 — Tel. 3.068
SANTOS

LIMA NOGUEIRA & CIA.
Exportação de Café
Rua do Comercio — 86 — 1.º Tel. 2-181
SANTOS

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex., os protestos de minha mais alta estima e distinta consideração.

(a) *Júlio Barata*, Diretor Geral do DNI".

Que cinismo, Sr. Júlio Barata!

Então, eu pedi favores aduaneiros?

Como se manifestaram os órgãos de classe?

Eu sei muito bem como se manifestou o Sr. Ozéas Motta e como se manifestou, também, o Sr. Herbert Moses.

Esquece-se o Sr. Ozéas Motta da propaganda espírita que faz a "Vanguarda"; e o Sr. Herbert Moses da cessão dos amplos salões da A.B.I., para o público assistir conferências contra a Igreja Romana, e ambos manifestam-se contra a permissão para que a revista "Mensagem de N. S. Menina", venha a público apontar o fascismo da Igreja Romana e orientar os brasileiros na pureza do cristianismo, deturpado, pelo VATICANO, para conseguir o domínio universal dos povos, alegando que o "Mensagem" vem provocar a luta religiosa, esquecidos, ambos, que a luta religiosa, foi provocada pelos traidores da Pátria.

Vem, ainda, o Sr. Júlio Barata apelar para a mudança do DNI para o Edifício "Novo Mundo", como si eu não acompanhasse a licença dada a vários órgãos da imprensa para que pudessem circular, alguns, até, sem responsabilidade de direção, simplesmente, por serem seus "afilhados".

A linguagem do requerimento do meu advogado, está de acordo com o cinismo e a hipocrisia do Sr. Júlio Barata.

A data do Ofício do Sr. Júlio Barata é de 12 de Outubro, e "só", em 30 de Outubro, se manifesta o Sr. Alceu Barbedo, 1.º Procurador da República, para sancionar o "cinismo" do Sr. Júlio Barata.

Assim se pronuncia o 1.º Procurador da República:

"Contestando, na forma do art. 322 do Código de Processo Civil, o Mandado de Segurança impetrado por Dom Carlos Duarte Costa, reportamo-nos aos esclarecimentos, juntos, do Departamento Nacional de Informações, que bem assinalam a improcedência do pedido, uma vez que a competência, para o registro de jornais e periódicos pertence àquele órgão letra i, do decreto-lei, n.º 7.582, de 25 de Maio de 1945, e que motivos relevantes, ali apontados, justificam e demora, no andamento do processo de registro, para o qual, convem ressaltar, não está fixado prazo naquele diploma legal.

Assim, denegando a medida solicitada, fará V. Ex. a de sempre boa e serena JUSTIÇA.

Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 1945.

Alceu Barbedo, 1.º Procurador da República, int.º".

Esta é a JUSTIÇA fascista, excelente máquina a serviço do Ditador.

Vejamos, agora, a sentença proferida pelo Juiz, conhecido de todo o Brasil, o Sr. Ribas Carneiro:

"Dom Carlos Duarte Costa, declarando-se ex-bispo de Maura e atual bispo do Rio de Janeiro, pela Igreja Católica Apostólica Brasileira, na qualidade de proprietário e diretor da revista mensal "Mensagem de Nossa Senhora Menina", veio impetrar Mandado de Segurança contra o procedimento do então Diretor Geral do Departamento Nacional de Informações, o Sr. Júlio Barata, qual o de vir adiando, indefinidamente, o registro da mencionada revista impedindo-a de circular. Deixando de parte requerimentos preliminares do

impetrante, o M.M. Juiz em exercício determinou fossem prestadas informações pelo funcionário em causa, informações que estão a fls. 10-11 e que visam replicar os motivos determinantes da demora no processamento do pedido de registro da revista "Mensagem de N. S. Menina". Ouvindo o Sr. 1.º Procurador da República int.º, S. S. oficiou a fls. 13.

O retardamento do registro da revista de propriedade do impetrante, não é procedimento manifestamente ilegal ou manifestamente inconstitucional e tanto o não é que o impetrante no seu petição deixa de apontar mesmo onde manifesta violação constitucional e onde a manifesta ilegalidade.

Diante do exposto, denego o pedido do Mandado de Segurança, Custas pelo impetrante. R.I.P.

Distrito Federal, 1.º de Dezembro de 1945.

Dr. Edgard Ribas Carneiro".

Quem atenta e desapaixonadamente lê o processo, verifica que "este" Mandado de Segurança levou em Juízo, do dia 18 de Setembro até 1.º de Dezembro, isto é, 74 dias! Entre o pronunciamento do Procurador da República e o despacho do Juiz, passam-se nada mais, nada menos, de 31 dias! Não sei por que ainda, no decorrer do processo, cita-se o Código de Processo Civil, quando é a própria JUSTIÇA que dele se distancia!

Diz o Juiz: "Deixando de parte requerimentos preliminares do impetrante...", quer dizer, que o M.M. Juiz cingiu-se a despachar as informações prestadas pelo Sr. Júlio Barata, confirmadas pelo Procurador da República, em lugar de proferir uma Sentença, autenticou a má fé do relapso e faccioso funcionário público, Sr. Júlio Barata. Não foi um Juiz imparcial. Teve medo dos poderes inimigos da Pátria, acusados na petição inicial ou nos requerimentos preliminares, como ele chama.

Felizmente, encontrei no atual Governo da República a JUSTIÇA, que o M.M. Juiz Ribas Carneiro me denegou. Devo-a ao Sr. Américo Facó, atual Diretor Geral do Departamento Nacional de Informações.

Eis como se pronuncia o Sr. AMÉRICO FACÓ:

"Ao Reverendíssimo Sr. Bispo Dom Carlos Duarte Costa — Assunto Comunicação. Reverendíssimo Senhor.

Comunico a V.S. que, em data de 8 do corrente, o Sr. Diretor Geral deu o seguinte despacho no processo da revista "Mensagem de N. S. Menina":

"Do exame do processo verifico não ter havido ato regular de interdição definitiva da revista "Mensagem de Nossa Senhora Menina", porquanto:

a) Não há despacho de cominação da pena, mas somente cópia de um ofício, em que se comunica ao Diretor da revista ter sido resolvida a aplicação dessa pena;

b) Da referida cópia não consta qual a matéria, dentre as muitas contidas na edição de junho de 1944 do "Mensagem de N. S. Menina", que houvesse determinado medida tão severa.

Não há, pois, caso de novo registro, nem ainda de restabelecimento do que foi regularmente concedido em virtude de decisão unânime do antigo Conselho Nacional de Imprensa, em 4 de Dezembro de 1940. Suspendam-se, portanto os impedimentos à circulação regular do "Mensagem de Nossa

Senhora Menina", cientificando-se deste despacho o Sr. Primeiro Procurador Geral da República e o Sr. Juiz da Primeira Vara da Fazenda Pública".

Saudações.

(a) GASTÃO LUIZ CRULS, Diretor da Divisão de Imprensa e Divulgação".

Brasileiros:

O Sr. Aloisi Masella, em combinação com o Cardial Leme e o Sr. Jaime de Barros Câmara, movem-me várias campanhas.

A primeira foi a campanha econômica, retirando-me o necessário para a minha modesta subsistência.

Em seguida, veio a campanha da difamação, da intriga, da calúnia.

Desde 1929, o Cardial Leme espalhava que eu estava moribundo, para, em seguida, ordenar ao episcopado romano, às ordens religiosas, aos Vigários e a todo o clero, que divulgassem que eu havia passado dois anos numa casa de saúde, por perturbação mental.

O Jaime de Barros Câmara seguiu os mesmos processos, porque esses foram e são sempre os processos da Igreja Romana.

O Papa mandou espalhar pelo Continente Americano que eu sou o maior inimigo do Continente. Si eu sou o maior inimigo do Continente Americano, é porque ele é o maior inimigo da PAZ MUNDIAL.

Não, o Papa enganou-se; eu não sou o maior inimigo do Continente Americano, sou, sim, cristão e adepto do verdadeiro cristianismo, identificado com a verdadeira democracia.

Sou contra o plano preparado pelo Papa, nessa noite tenebrosa de sangue e miséria, que foi a grande guerra, da qual acabamos de sair, em que ele sonhou com a restauração, em Roma, dos dias da Inquisição, pondo em prática o SYL-

LABUS, na defesa do feudalismo, da propriedade privada, pelo domínio universal dos povos.

Essas as reivindicações do VATICANO, que Eugénio Facelli, audaciosamente e assanhadamente, procura recuperar.

Esta, brasileiros, é a hora de união de todos nós, na defesa da nossa Pátria, que, por felicidade, não caiu nas mãos do nazi-falange, fascismo, como pretenderam maus brasileiros e o clero romano.

Não somos provocadores da luta religiosa. Provocadores são eles, o episcopado romano, as ordens religiosas, o clero e as freiras. Durante a guerra, eles deram demonstração do que são, na hora em que a Pátria perigava.

Brasileiros, eu não sou um REFORMADOR, sou um CONSERVADOR das tradições religiosas da nossa Pátria, isto é, do autêntico cristianismo deturpado pelo VATICANO.

Sou socialista cristão, isto é, o socialismo que estabelece o verdadeiro reino da justiça entre os homens, achando que todos os homens têm direitos iguais ao uso e gozo dos bens naturais; e que cada homem tem direito exclusivo ao uso e gozo dos bens artificiais, que produziu com o seu trabalho.

As religiões existirão, enquanto existir a humanidade. Mas uma grande e profunda transformação vai se processar.

Dessa transformação sairá a união do cristianismo e da filosofia, esta, cansada de lutas estereis, que inutilizaram tantos cérebros, marchando para a vitória final da razão e da liberdade.

Só então a Humanidade terá conhecimento pleno da grandeza do cristianismo.

Desejo cooperar nessa vitória, levando, aos brasileiros, a palavra autêntica de Cristo, brotada do Evangelho, palavra que fala às nossas almas, tanto nas horas alegres, como nas horas de sofrimento. A palavra de Cristo é a palavra de Cristo. E esta será a palavra do "Mensagem".

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1945.

Dom Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro.

CASA GATO
Plisses e Bordados
Rua Dom Pedro 3.º - 20 Tel. 7-451
SANTOS

JOAQUIM SILVA & IRMÃOS
Sacos de Armazem
Rua do Comercio - 103 - Tel. 3.386
SANTOS

MESSAGEIRO DE N. S. MENINA



MESSAGEIRO DE N. S. MENINA

GOVERNO DIOCESANO



IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA

Personalidade Jurídica

ESTATUTOS

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

FINALIDADE

OLYMPIO RODRIGUES VIANNA, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Oficial do 2.º ofício do Registro de Títulos e Documentos, e do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil.

CERTIFICO

que, conforme requerimento que me foi apresentado pelo Senhor Dom Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro, representante legal da Sociedade Civil "IGREJA CATÓLICA, APOSTÓLICA, BRASILEIRA", nesta data fiz arquivar no meu Cartório um exemplar do Processo de Legalização da Citada Sociedade, do qual constam os respectivos Estatutos, bem assim os demais documentos concernentes à integração da sua Personalidade Jurídica, nos termos e para os efeitos dos Artigos 1.º (Inciso 11), 122, 127 a 129 do Decreto Número 4.857 — de 9 de Novembro de 1939 e Artigo 18 do Código Civil. — Nesta mesma data a Sociedade foi registrada no Livro N.º 2 de Sociedades Cíveis, sob Número de Ordem 418, protocolada sob Número 107.966 do Livro A N.º 4, tendo sido a Publicação Legal Feita no Diário Oficial de 25 de Julho de 1945, às folhas 12.637. — Eu DINARTE RODRIGUES, Escrevente Auxiliar, lavrei a presente Certidão, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de Julho de mil novecentos e quarenta e cinco. Eu oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas — dou fé e assino.

OLYMPIO RODRIGUES VIANNA

Inutilizada uma estampilha de 2,00 e o selo de Educação Cr\$ 0,40.

Art.º 1) — A Igreja Católica, Apostólica, Brasileira, é uma Sociedade Religiosa, fundada para a propagação do Cristianismo, em todo o território nacional, composta de número ilimitado de sócios e organizada em conformidade com a legislação em vigor.

Art.º 2.º) — Na Capital Federal, nas capitais de todos os Estados e principais cidades do interior, existirão circunscrições eclesiásticas, chamadas dióceses, sujeitas à administração de um bispo, com ampla jurisdição, podendo criar paróquias, capelanias e outras organizações religiosas, cumpridas sempre as exigências legais.

Art.º 3) — Os bispos são eleitos pelas comunidades religiosas, de cada diocese, confirmados pelo clero da diocese e pelo episcopado nacional, sendo sagrados por um outro bispo, de acordo com o ritual adotado pela Igreja Católica Apostólica Brasileira, que é o Pontifical Romano.

Art.º 4) — Os bispos governarão suas dióceses, dentro dos ensinamentos evangélicos, formando, estes, a estrutura da Igreja Brasileira, sendo autônomos em suas dióceses, consultando, porém, seus irmãos no episcopado, todas as vezes que o assunto se relacione com o bem geral de um Estado e da União. Neste último caso, será sempre ouvido todo o episcopado nacional.

Art.º 5) — A Igreja Católica Apostólica Brasileira respeitará o princípio da mais ampla liberdade de pensamento, em matéria religiosa, civil, política, científica e filosófica, não podendo qualquer pessoa ser inquirida, sob nenhum pretexto, com relação às suas crenças, para que não fique condicionado ou limitado qualquer direito ou dever.

MENSAGEIRO DE N. S. MENINA

Art.º 6) — Sendo a Dignidade Humana coisa sagrada, a Igreja Católica Apostólica Brasileira, cooperará com as Altas Autoridades do País, dentro dos princípios evangélicos, na distribuição da Assistência Social.

Art.º 7) — Fornecerá os meios para que a função de pensar seja desenvolvida e aproveitada.

Art.º 8) — Dentro do que fica exposto, em todos os templos e em todas as organizações da Igreja Católica Apostólica Brasileira, poderão funcionar, com seu culto e suas organizações sociais, todas as religiões, sem exceção de nenhuma.

Art.º 9) — Promoverá a Solidariedade Humana, que começa no Lar e acaba no grande Lar, que é o Mundo, no qual todos somos irmãos em Cristo, sem distinção de raça ou de casta, de seita ou de classe.

Art.º 10) — A sede e foro, de cada diocese, é a cidade de residência episcopal, de onde tira o título o Bispo Diocesano, que representa a Igreja em todos os atos da vida religiosa e civil.

Art.º 11) — As dióceses são criadas, por manifestação da vontade popular, sancionada pelo clero local e pelo episcopado nacional.

HIERARQUIA

Art.º 12) — A hierarquia consta de Diáconos, Presbíteros ou Sacerdotes, cognominados, pelo povo, Padres, e Bispos, postos à testa do Governo e Administração para servir a seus irmãos na fé.

Art.º 13) — Os Candidatos à vida eclesiástica, farão um curso de escrituras sagradas.

Art.º 14) — Os Bispos Diocesanos promoverão a distribuição dos trabalhos sociais.

ADMINISTRAÇÃO

Art.º 15) — Em todas as circunscrições administrativas, de todas as dióceses, paróquias, capelanias, organizações sociais, haverá um Diretor, um Vice-Diretor, um Secretário, um Tesoureiro, um Procurador, um Consultor Jurídico e um Conselho Fiscal, eleitos em Assembléia Geral, com exceção do Diretor que é nomeado pelo Bispo Diocesano, Diretor nato de todas as organizações diocesanas, funcionando os demais Diretores, como Delegados do Bispo Diocesano.

Art.º 16) — As eleições são feitas por voto secreto, na última reunião do mês de Dezembro de cada ano.

Art.º 17) — No impedimento de qualquer membro da Diretoria, na ordem enumerada, dar-se-á a substituição e, em caso de morte, proceder-se-á à eleição do cargo vago, em Assembléia Extraordinária.

Art.º 18) — A Diretoria compete coletivamente:

§ 1) — Dirigir a organização de acordo com estes Estatutos, administrar os bens e promover a realização de sua finalidade.

§ 2) — Organizar o orçamento anual.

HERMANOS TRONCOSO & CIA LTDA

Praça da Republica 40 Tel. 7-124

SANTOS

MENSAGEIRO DE N. S. MENINA

§ 3) — Reunir, em sessão ordinária, todos os meses, e extraordinária, quando for necessário.

Art.º 19) — Ao Bispo Diocesano e seus Delegados compete: a) orientar espiritual, moral e economicamente as organizações diocesanas, paroquiais e todas as organizações, de caráter religioso e social; b) presidir às reuniões; c) representar em juízo e fora dele; d) assinar cheques e fazer transações nos Bancos.

Art.º 20) — Ao Vice-Diretor compete: a) presidir às reuniões, fazendo um corpo moral com o Diretor; b) representar em juízo e fora dele a organização; c) assinar cheques, podendo fazer transações nos bancos, devidamente autorizadas pelas assembleias; d) dirigir todos os negócios da organização.

Art.º 21) — Ao Secretário compete: a) ter sob sua guarda o arquivo, livros e documentos; b) abrir, rubricar e encerrar livros; c) convocar os associados para as reuniões; d) lavrar as atas das reuniões.

Art.º 22) — Ao Tesoureiro compete: a) escriturar os livros de conta; b) ter um registro de todos os sócios contribuintes, num livro; c) fazer balanços e balancetes; d) assinar cheques.

Art.º 23) — Ao Procurador compete: a) ter sob sua guarda e responsabilidade todos os bens da organização; b) efetuar pagamentos e recebimentos; c) fiscalizar todas as obras; d) prestar informações do andamento dos negócios associativos.

Art.º 24) — Ao Consultor Jurídico compete: a) dar parecer em todos os negócios da organização; b) prevenir qualquer ato que possa prejudicar a organização; c) acompanhar as modificações legislativas, nos assuntos de interesse da organização.

Art.º 25) — Ao Conselho Fiscal compete: a) dar parecer sobre o orçamento de cada ano social; b) opinar sobre as despesas extraordinárias e sobre os balanços e balancetes.

Art.º 26) — Todos os membros da Diretoria da organização, perdem seu mandato, quando incursos em falta julgada grave pela Assembléia.

CONTAS

Art.º 27) — Em Assembléia extraordinária, antes da posse da Diretoria, a Diretoria que finda seu mandato, prestará contas à Assembléia.

SÓCIOS

Art.º 28) — São considerados sócios todos os que auxiliarem moral, religiosa e pecuniariamente a organização.

Art.º 29) — Os associados não responderão subsidiariamente pelos compromissos assumidos pela Diretoria.

PATRIMÔNIO

Art.º 30) — O patrimônio das organizações será constituído por doações e contribuições.

MANOEL FEITO & CIA. LTDA

Deposito de sacos de Armazem

Rua do Comercio, 121 — Tel. 3-548

SANTOS

DISSOLUÇÃO

Art. 31) — A dissolução das organizações dar-se-á, quando deixarem de cumprir suas finalidades, por votação de 2/3 dos associados quites.

Art. 32) — Em caso de dissolução, o patrimônio reverterá para associações congêneres.

REFORMA DOS ESTATUTOS

Art. 33) — Os presentes estatutos poderão ser reformados, quando de sua conveniência, em Assembléia Geral ou Extraordinária.

Art. 34) — Os casos não previstos nos presentes Estatutos, serão regulados pelo Código Civil.

Rio de Janeiro, 6 de Julho de 1945.

Dom Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro

Registro de títulos e documentos

(2.º Ofício)

(Carimbo)

Dr. Olímpio Rodrigues Vianna

Oficial

Rosário, 150

Rio de Janeiro

DECRETO N.º 1

Dom Carlos Duarte Costa, por Mercê de Deus e da Igreja Católica Apostólica Brasileira, Bispo do Rio de Janeiro.

A todos os que o presente Decreto virem: Saudação, Paz e Bênção em o Senhor.

FAZEMOS saber que, atendendo às necessidades espirituais e sociais de todos os Nossos queridos diocesanos, pelo presente Decreto: Havemos por bem criar, como de fato criamos, a paróquia de S. Ana, com sede na Capela de S. Ana, à rua do Couto, 54 — Estação da Penha — desta cidade de Rio de Janeiro.

A Igreja é uma sociedade visível, hierárquica, fundada para continuar, neste mundo, a missão de Cristo, senão, por isso, um organismo vivo. É, também, uma sociedade invisível das almas que participam da filiação divina, e formam o reino de Deus, constituindo, os adeptos de Cristo, o corpo místico de Cristo.

Ao Bispo, sucessor dos Apóstolos, compete como sentinela avançada do reino de Deus na terra, manter sempre acesa, nas almas, a chama do Amor Divino, apontando Cristo como VERDADE e LUZ.

Dentro desta VERDADE e LUZ, devem permanecer todos aqueles que se solidarizam com Cristo, elemento predominante da Solidariedade Humana no Lar, célula do grande Lar, o Mundo, no qual todos somos irmãos em Cristo, sem distinção de raça ou de casta, de seita ou de classe.

Dentro do princípio da mais ampla Liberdade de pensamento e de religião, não podendo ninguém ser inquirido,

sob nenhum pretexto, para que não fique condicionado ou limitado qualquer direito ou dever, nasce a Solidariedade Humana.

Cristo, fundando a Igreja como sociedade, no dizer de S. Paulo, "instituiu" a uns apóstolos, a outros profetas, a outros evangelistas, a outros, enfim, doutores e pastores, para que "trabalhem no aperfeiçoamento dos santos, nas funções do ministério, na edificação do corpo de Cristo", até "termos, todos, chegado à unidade da fé e do conhecimento do Filho de Deus, ao estado do homem perfeito, à medida da idade da plenitude de Cristo".

Católicos, protestantes, espíritas, espiritualistas, teosofistas, positivistas, maçons, e todos aqueles que nutrem admiração pela pessoa de Cristo, como homem, considerando-o o Homem perfeito ou o Homem modelo, ou como filósofo, formamos, todos, com Cristo e em Cristo, um corpo que se vai desenvolvendo, procurando a perfeição, tanto quanto possível, dentro da ciência, única propulsora do progresso, visando a felicidade humana, e centelha do amor de Deus aos homens. Esse corpo é a Humanidade: são os homens, conjunto de matéria e espírito, formando com Cristo um só ser moral e espiritual.

Esse é o Cristo, cuja palavra é VERDADE, é LUZ, cujos ensinamentos são os únicos que devem ser projetados da cátedra divina, que é o púlpito. É essa cátedra que nos fala: "AMAI-VOS UNS AOS OUTROS".

Esta é a hora de se fazer cessar a troca de mercadoria "sacramentos", "missa", pelo vil metal, em todas as Igrejas do Brasil, e da remessa do dinheiro para o chefe de uma Igreja estrangeira e fascista, o maior criminoso da Humanidade, de todos os séculos, porque tem Deus nos lábios e o vício no coração.

Arrancar dinheiro do povo faminto e nu, para ser remetido ao provocador de revoltas e guerras, só mesmo partindo de brasileiros indignos e estrangeiros espíões, todos inimigos das massas que sofrem. Esses são os perturbadores da ordem, da tranquilidade, da paz, da família brasileira, incitando os máus brasileiros à revolta contra uma nação, que soube resolver seus problemas econômicos e militares, terminando a guerra com nove milhões de soldados no ataque final à capital nazista. Essa nação é digna da admiração dos povos e é cristã.

Sendo de parecer que, no Mundo, não deve haver fronteiras, não podemos dar limites à paróquia de S. Ana que, com este Decreto, criamos.

Os limites poderão dar margem a futuros conflitos. Nós não os queremos. Assim os Católicos Apostólicos Brasileiros, têm e sempre terão ampla Liberdade de procurar este ou aquele templo, e podem frequentar os templos de todas as religiões e seitas. Para todos há lugar no Coração boníssimo de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 dias do mês de Julho do ano de 1945. E eu Tenente Gustavo Gurgulino de Souza, servindo de Secretário, o subscrevi.

Dom Carlos Duarte Costa

Bispo do Rio de Janeiro

FILIAL RENNER MAGAZINE

Rua Gal. Camara - 15 - Tel. 7-062

SANTOS

CASA TEIXEIRA

Secção de modas, artigos para senhoras e Senhoritas

Rua General Camara 10
SANTOS

MESSAGEIRO DE N. S. MENIN

MANIFESTO A NAÇÃO

IGREJA LIVRE NO ESTADO LIVRE

PELA leitura dos jornais do dia 6 de julho do corrente ano tive conhecimento que um homem, igual a mim, com os mesmos poderes que eu tenho, Bispo como eu sou, Pastor de almas como eu sou, me havia excomungado.

Saiba o público brasileiro que, durante os mil primeiros anos da Igreja, nunca se recebeu como validamente decidido por sentença papal, qualquer ponto de doutrina.

O Papa é simplesmente o Bispo de Roma, como eu fui Bispo de Botucatu e, posteriormente, Bispo titular de Maura e, agora, por vontade popular, sou Bispo do Rio de Janeiro.

Os Bispos de Roma, nos primeiros quatro séculos do cristianismo, nunca tomaram parte nas conturbações das seitas de gnosticistas montanistas e chilistas.

Não existe, na história, vestígios de decretos pontificais propriamente dogmáticos, nos primeiros quatro séculos da Igreja. Até a disputa de Paulo de Samosata sobre Cristo, que teve lugar na Igreja oriental, provocando muitos e grandes sínodos, nela, não teve participação alguma o Bispo de Roma. Digo Bispo de Roma e não Papa, porque este nome Papa que quer dizer Pai, por Decreto de Gregório VII no sínodo romano de 1073, ele, Gregório VII, se arrogou a si, com caráter de exclusividade, quando na Igreja Grega, até os simples sacerdotes eram papas, considerados, pelos fiéis, pais espirituais. De Gregório VII em diante, é que os Papas se consideraram Pais comuns da cristandade, isto é, Papas. Gregório VII criou esta honraria para si e seus sucessores, na sede de Roma.

Lembre-se o meu irmão no episcopado, Eugenio Pacelli, que a primeira manifestação coletiva da Igreja Cristã, deu-se em Jerusalém, sendo presidida por Tiago, Bispo de Jerusalém e não por Pedro, apelidado príncipe dos apóstolos, pela Igreja Romana. As epístolas de São Paulo testemunham que esse principado nunca existiu entre os primeiros cristãos, merecendo té igual a fé de todos os apóstolos, todos frageis, porque homens como os demais homens, a fé de Pedro.

Até o IV século, a Igreja, considerada mãe de todas as Igrejas, assim denominada, pelos bispos orientais, era a Igreja de Jerusalém.

Nos primeiros séculos do cristianismo, as Igrejas Nacionais viviam e desenvolviam-se com autonomia completa, sem vassalagem ao Bispo de Roma. Apelo para o testemunho de Tertuliano, quando diz: "As nossas numerosas Igrejas ro-

putam-se todas a mesma Igreja, a primeira de todas fundada pelos Apóstolos e mãe de todas as demais. São todas apostólicas e, juntas, não vêm a ser mais que uma só, pela comunicação da Paz pelo mútuo tratamento de irmãos, pelos vínculos de hospitalidade que unem a todos os fiéis".

Os leigos e sacerdotes elegiam seus bispos, sacerdotes e diaconos, perdurando, esse sistema até o século XII, na Igreja Gauleza. Os fiéis participavam não só na eleição dos seus bispos, sacerdotes e dia-

conos mas, também, tomavam parte nas assembléias dos concílios, em verdadeira democracia religiosa. Na eleição do sucessor de S. Tiago, primeiro Bispo de Jerusalém, tomaram parte os apóstolos, os discípulos e parentes do Salvador, ainda vivos, sendo escolhido Simeão, como nos testifica Eusebio, no seu Liv. III, cap. II. E S. Clemente, no fim do primeiro século, alesta que esse modo de proceder, era tido e conservado como preceito e, mais tarde os padres de Nicéia qualificam esse procedimento como de uso ininterrupto.



DOM CARLOS DUARTE COSTA,
Bispo do Rio de Janeiro.

Entre os anos 253-257, é para Cartago que recorrem os bispos de Mauritania e Numídia, na disputa sobre o batismo dos hereges. E os bispos africanos, convocados em concílio, por Cipriano, definem que o batismo conferido pelos hereges, não era verdadeiro, contra a opinião de Estevão, Bispo de Roma. Apesar disso, diz S. Agostinho, em seu Liv. II, cap. XV, do Batismo, os bispos do oriente e do ocidente, "não julgaram censuráveis seus colegas africanos, permanecendo com eles na unidade". Por que não prevaleceu a definição notória de Estevão? Porque faltava à Igreja definir-se em concílio". diz-nos S. Agostinho, em seu Liv. IV sobre o batismo. E já, nessa ocasião, Firmiliano, Bispo de Ceiré, duvidava que os anatemas do Bispo de Roma, tivessem "corpo e alma", imputando Cipriano, o Bispo de Roma, de orgulhoso, obcecado, impudente e herege. "Não julgamos a ninguém, não segregaremos da nossa comunhão os que não estão pelo nosso parecer. Nenhum de nós quer sublimar-se a bispo dos bispos, nem reduzir seus colegas a obedecer-lhe por tirânico terror: porque qualquer dentre os bispos é plenamente senhor da sua vontade e do seu poder e assim como de nenhum outro pode ser julgado, também não tem direito de os julgar".

Como o público verifica, o governo da Igreja sempre esteve nos seus primórdios, na união do episcopado, não nas mãos do Bispo de Roma, sendo este igual a qualquer bispo.

O bispo de Roma, colocando os interesses temporais e políticos acima dos interesses de Cristo, está ipso facto, há séculos excomungado pela opinião pública mundial, segregado, portanto, da verdadeira Igreja de Cristo. Aproveitando-se do domínio temporal, ele, em lugar de universalizar o governo da Igreja Católica, a italianizou, esquecido de que a Itália, a Espanha, as Galias, cristanizaram-se com o concurso do Bispo de Roma. Suas Igrejas não se prendiam à de Roma, por nenhuma filiação vigorosa: eram irmãs dela, não filhas, sendo absolutamente desconhecido o sumo pontificado romano, ao qual, durante os primeiros seiscentos anos, nenhuma Igreja se filiou, se não somente pelos fins do século VI, a Saxônia.

EXCOMUNHAÇÃO

Em vista disso, o público brasileiro fica ciente de que o Bispo de Roma, Eugenio Pacelli, não tem poder para me excomungar e de acordo com o que acabo de expor, eu sou mais Bispo do Rio de Janeiro, por ter sido eleito por aclamação popular, do

que ele Bispo de Roma, eleito por Car-
diais Italianos.

Nem o presente século acredita em ex-
comunhão, arma política da idade média,
quando o Bispo de Roma, esquecido da
"carta magna" evangélica, que é o ser-
mão da montanha, vomitava seu ódio con-
tra imperadores e reis, que não se sub-
metiam à vontade daquele que fizera, da
cruz, arma para banhar em sangue a hu-
manidade, obrigando o Cristo a amaldi-
çoá-lo, quando diz:

"Ai de vós, escribas e fariseus hipo-
critas que fechais aos homens o reino dos
céus": nem vós entráis, nem deixais que
os outros entrem".

"Ai de vós escribas e fariseus hipo-
critas que, a pretexto de recitar longas or-
ações, devorais as casas das viúvas. O
vosso julgamento será, por isso, mais ri-
goroso".

"Ai de vós, escribas e fariseus hipo-
critas, que tendes cuidado de pagar o díz-
mo por uma folha de hortelã, de endro e
de cominho, e deixais ao abandono as co-
isas mais importantes da lei: a justiça a
misericórdia, a boa fé. Deveis praticar
uma, sem omitir as outras. Guias cegos,
que coais a vossa água para não engolir
um mosquito, e devorais um camelo".

"Ai de vós, escribas e fariseus hipo-
critas, que limpais o exterior do copo e do
prato, e por dentro estais cheios de ra-
pina e impureza".

"Serpente, raça de víboras, como es-
capais à condenação da geena".

Que contraste entre estas acusações
fulminantes, entre estas investidas vee-
mentes de Nosso Senhor e a sua atitude
com os maiores pecadores: a Samarita-
na, a Madalena, a mulher adúltera, às
quais perdoa, sem uma palavra de cen-
sura; com os criminosos com o bom la-
drão, a quem prometeu o céu!

Por que esta diferença? Por que tão
terríveis anatemas de Jesus?

É porque toda espécie de fraqueza de
miseria, humildemente reconhecida e con-
fessada, atrai compaixão e misericórdia
de Deus. Ao passo que o orgulho excita
indignação.

FASCISMO

Os bons brasileiros sabem que eu fui
excomungado porque, em 17 de Setem-
bro de 1942, passei o seguinte telegrama
ao Exmo. Sr. Presidente da República:
"No momento em que V. Excia. decreta
mobilização, venho trazer-lhe meu abra-
ço irrestrita solidariedade, pondo-me in-
teiro à disposição. Com mobilização
geral, chamando às armas todos os bra-
sileiros defensores da Pátria, lembro-se ne-
cessária outra mobilização — a espiritual —
para que não suceda ao Brasil o que se
passou com França, devendo ser retira-
dos suas dioceses, prelazias, paróquias,
conventos, colégios, bispos, prelados, pa-
dres, frades, freiras, estrangeiros e na-

cionais, partidários nazi-fascismo-falan-
gismo.

Os crimes praticados pelo clero, du-
rante a guerra, são do domínio público.
Ficaram impunes, porque a Nação sabe
que o Tribunal de Segurança é composto
de fascistas.

Fui excomungado porque prefalei o
livro "O poder Soviético", do Deão de
Canterbury, livro que retrata com fide-
lidade a Rússia, tal-qualmente existe. A
Rússia, dizia eu, que deixa de inspirar
terror. A Rússia em estado de transfor-
mação benéfica. A Rússia reentrando glo-
rificada, por todos os povos livres, no
concerto das nações independentes. A
Rússia, soldado ao serviço das Democra-
cias, contra os tiranetes totalitários que,
na embriaguez do sangue, golpeiam as
culturas, retardando, assim, a marcha da
civilização.

EPISCOPADO FASCISTA

Fui excomungado porque denunciei de
"Hispanidad" o episcopado brasileiro,
unido ao episcopado das demais nações
americanas, do norte, do centro e do sul,
preocupado com a situação da Igreja fas-
cista, no pós-guerra. Era a falange em
ação. A organização constava de um Co-
mitê, conjunto dos partidos fascistas de
Portugal e de Espanha, com apoio gover-
namental de Lisboa e de Madrid. Rai-
mundo Fernandes Cuesta, embaixador da
Espanha no Brasil, era o chefe. Do Rio
de Janeiro, Cuesta dirigia todas as ati-
vidades da falange na América do Sul.

Com os seus cinco secretários, ampara-
dos por passaportes diplomáticos, Cuesta
comunicava-se com toda a América, or-
ganizando o movimento que deveria fina-
lizar com o Império Iberico, unidos os
ditadores Salazar e Franco, para devo-
rarem as nações americanas, restabele-
cendo, destarte, a onipotência papal. O
órgão falangista era "Nueva España",
editado à Av. Araújo Porto Alegre, 70,
na cidade do Rio de Janeiro, veiculador
das notícias para Berlim, enviadas pela
embaixada da Espanha. Dificultada a
ação da falange, pelo estado de guerra do
Brasil, o estado maior de "Hispanidad"
passou para a República Argentina. E
eu, de perto acompanhava o automóvel
da embaixada da Espanha, dirigindo-se
para a Nunciatura Apostólica e ali para-
do horas e mais horas. E o povo brasilei-
ro sabe que eu não minti.

UNIÃO SOVIÉTICA

Fui excomungado porque citei estas pa-
lavras do meu irmão, Eugenio Pacelli, em
um artigo meu, publicado em minha re-
vista "Mensagem de N. S. Menina".
"Em uma guerra em que um dos belige-
rantes consegue somente com a espada e
outros meios de coerção irresistível a vi-
tória completa, é indiscutível que tal be-

ligerante se encontra em situação de po-
der ditar uma paz imposta pela força".
Refere-se o meu irmão, Eugenio Pacelli,
à União Soviética.

ARQUIVAMENTO DAS ENCICLICAS

Fui excomungado porque achei que,
para distribuição da Justiça Social, era
necessário o arquivamento das encíclicas:
"Rerum Novarum", Quadragesimo An-
no" e "Divini Redemptoris" porque, to-
das fascistas.

NÃO SOU BISPO

Sei que o meu irmão, Eugenio Pacelli,
mandou espalhar pelo mundo que eu não
sou Bispo. Assim procede, porque está
acostumado a mentir e para fracasso do
cisma iniciado. Ele, porém, sabe que eu
fui eleito bispo de Botucatu, em 4 de Ju-
lho de 1924 e que fui sagrado bispo, na
Catedral do Rio de Janeiro, em 8 de De-
zembro de 1924, pelo Cardeal Dom Sebastião
Leme da Silveira Cintra, sendo con-
sagrantes: Dom Benedito Paulo Alves de
Souza, então Bispo do Espírito Santo e,
hoje, bispo titular de Orisa, e Dom Al-
berto José Gonçalves, Bispo de Ribeirão
Preto, há pouco falecido.

O NUNCIO MANDOU QUEBRAR

O representante do meu irmão, Euge-
nio Pacelli, no Brasil, conhecedor dos fa-
tos extraordinários que se passavam com
a Imagem de Maria Santíssima "Bambli-
na", trazida de Milão, por mim, para que
o povo de minha diocese venerasse a in-
fância da Santíssima Virgem, devoção tão
simpatia ao povo de Milão, desde o ano
de 1735, por fatos, também extraordiná-
rios representados nas paredes do san-
tuário, etc. O Nuncio Apostólico no Bra-
sil, mandou quebrar a Imagem deixada
por mim, em Botucatu, pretendendo, tam-
bem, quebrar a minha. Essa ordem foi
dada ao Bispo de Sorocaba, administra-
dor apostólico da diocese de Botucatu,
quando eu tive que deixar a diocese, por
intrigas dele, Nuncio Apostólico. Quem
tipou copia desta carta foi o Padre José
Kretz, desaparecido dos vivos, misterio-
samente. A Igreja costuma agir deste
modo, quando a vida de alguém pode pre-
judica-la.

ENVENENAMENTO DO CONEGO AMORIM

O Conego Manoel Carlos de Amorim
Correia, foi o fundador da Igreja Cató-
lica Apostólica Brasileira em Itapira, Es-
tado de São Paulo, em 30 de Janeiro de
1912. Vitimado por uma gripe, foi enve-
nenado pelo farmacêutico, comprado por
dez contos de réis e educação gratuita de
duas filhas. Cheio de remorsos, na hora
de sua morte, fez esta revelação.

Em homenagem ao Conego Manuel Car-
los de Amorim Correia, faço reviver a sua
obra, dando o nome de IGREJA CATÓ-
LICA APOSTÓLICA BRASILEIRA, à
Igreja, por ele fundada, que não foi adi-
ante por não ser ele bispo.

O FASCISMO NA RUMANIA

Intimidada pela ameaça comunista a
Igreja Ortodoxa Grega, da Rumania,
uniu-se à Igreja Romana, quer dizer,
ao nazismo.

O Arcebispo e os Bispos, com exceção
de um, Monsenhor Fielder, tornaram-se
agentes de Hitler.

Todas as paróquias, mosteiros, escolas
e a imprensa católica colocaram-se ao
serviço do nazismo e do fascismo.

Em todas as paróquias, havia uma sede
do fascio, obedecendo, todas, às ordens de
um sacerdote italiano, nomeado chefe por
Mussolini.

Apesar de sua péssima conduta moral,
a pedido de Mussolini, foi promovido a
Conego honorário. E um dos oito sacer-
dotes católicos, enviados por Guebbels à
Rumania, foi nomeado, pelo Metropolita,
Assessor Consistorial honorário. E o
Revm. Dr. Sherer, inspetor supremo
dos sacerdotes nazistas, teve seus servi-
ços premiados com a sua promoção a Co-
nego honorário da Catedral Metropolitana.
E o Monsenhor Fielder, pela pressão
exercida sobre ele, teve que resignar à
sua diocese, obrigado pelo Papa, ficando
sob a guarda de um Prelado nazista ale-
mão. Esquecia-se o meu irmão, Eugenio
Pacelli, da última impressão que lhe havia
causado Monsenhor Fielder, quando, dele,
dizia: "É um verdadeiro santo: temos or-
gulto de tê-lo como bispo na Rumania".

A pedido de Von Papen, o meu irmão,
Eugenio Pacelli, transferiu o Nuncio
Apostólico na Rumania, Monsenhor Va-
lerio Valeri, fanático nazista para Nun-
cio em Paris, de onde foi obrigado a se
retrair por exigência do povo, apenas os
alemães evacuaram a cidade.

Na Rumania, Monsenhor Valério Vale-
ri foi substituído por um velhote Monse-
nhor André Cassulo, que teve como se-
cretário, o Monsenhor G. Sensi, filho de
um senador fascista, educado no espírito
da cooperação fascista eclesiástica.

Esta é a política do Vaticano, no mun-
do inteiro.

MINHA PRISÃO

Em 6 de julho de 1944, a minha casa
ficou cercada, por agentes de polícia, e
no dia seguinte, eu era preso, por ordem
do governo, da República, a pedido do
Nuncio Apostólico e do Arcebispo do Rio
de Janeiro, mancomunados com um gru-
po de fascistas brasileiros.

Meu destino era a Fortaleza de Santa

Cruz. Fui, porém, enviado para Belo Ho-
rizonte, onde fui fichado como comunis-
ta e, em seguida, recolhido a uma casa,
na cidade de Bonfim, no Estado de Mi-
nas Gerais, com sentinela à porta e in-
vestigadores, dentro de casa.

Lá fiquei até 6 de setembro de 1944,
quando a pedido da Associação Brasilei-
ra de Imprensa e da Política das Nações
Unidas, intervindo junto ao governo bra-
sileiro, por intermédio de suas Embaix-
adas, fui posto em liberdade.

Aqui manifesto toda a minha gratidão
à Associação Brasileira de Imprensa, de
um modo especial ao seu ilustre Presi-
dente, Herbert Moses, e às Embaixadas
dos Estados Unidos, da Inglaterra e do
México.

DECADENCIA DA IGREJA ROMANA

Fui, pois, excomungado, porque não me
sujeitei à política fascista do meu irmão,
Eugenio Pacelli. E os bons brasileiros, se-
param-se da Igreja Romana, porque não
admitem, não querem fazer parte de uma
Igreja fascista.

O público não ignora que a Igreja Ro-
mana, desde o momento em que deixou
de ser perseguida, preferiu a indignidade
dos cristãos à dignidade do cristianismo.
E hoje, o cristianismo, da Igreja Roma-
na, é essa história externa, de um pas-
sado e um presente tão tristes, que obri-
gam os cristãos sinceros a procurar a vida
espiritual e íntima nos Evangelhos, não
se preocupando mais com a palavra dos
seus ministros.

A Igreja de Cristo não é essa dirigida
por homens da Igreja Romana, esqueci-
dos do caráter sobrenatural da sua missão
na terra. As paixões humanas a defor-
maram. O mundo, porém, não se esquece
de que foram os princípios cristãos que
dominaram a natureza humana, embru-
tecida pelo paganismo ancestral, pela bár-
barie, pelos seus instintos grosseiros.

A decadência, pois, da Igreja Romana
procede dos homens e não dos seus prin-
cípios evangélicos, onde encontramos so-
lução para todos os males sociais.

Retorne a Igreja Romana aos primeiros
séculos, se quiser colaborar com os ho-
mens dignos na restauração de um mun-
do novo e melhor. Com essa intromissão
na política e com essa intolerância reli-
giosa, só poderá ter o desprezo da Huma-
nidade.

Nesta guerra, a Igreja Romana tomou
posição ao lado do nazi-fascismo, porque
ela, a Igreja Romana, é fascista na sua
estrutura, nas encíclicas pontificais, mes-
mo, perfeita no seu fascismo, que é o
solidarismo católico. Coloca ela, seus in-
teresses econômicos acima do bem espí-
ritual das almas e destarte, torna-se de-
fensora acérrima do capitalismo e do im-
perialismo.

A Igreja, nos seus primórdios, apare-
ceu fluida; cristalizou-se, depois, nos seus
dogmas precisos. Pela força do absolu-
tismo, estes dogmas se desagregam, for-
mando um conjunto demasiado maciço,
obrigando os homens, a retroceder, às
crenças individuais e livres de preconcei-
tos, sucedendo a rarefação à condensação
excessiva.

Sai a Igreja das catacumbas, para per-
seguir os cristãos com seus dogmas e sua
legislação. O cisma não é outra coisa se-
não efeito de intolerância religiosa. A per-
seguição, os anatemas, a excomunhão não
podem restabelecer a união, quebrada por
circunstâncias determinadas. A desagrega-
ção dos católicos dá-se pela força da
condensação de uma hierarquia, dando
poder absoluto a seu chefe. A infalibili-
dade do Papa, é o período preagônico dos
funerais da Igreja Romana. Não existe
no mundo de hoje lugar para a monar-
quia do Papado.

O excesso das práticas religiosas cansa
o homem, colocando-o dentro de um dog-
matismo intolerante, retrando a sua li-
bardade e obrigando-o a pensar com a ca-
beça de seus chefes religiosos, conduzindo
a Humanidade a revoluções e guerras.

Do constrangimento, da coação nasce
a solidariedade humana.

Não foi do judaísmo que nasceram o
cristianismo e o mahometismo?

A PRESSÃO EXCESSIVA SUFOCA

Entre as leis psicológicas e físico-quí-
micas, existe a maior analogia e, até iden-
tidade. A ciência psíquica nunca será
clara e completa, senão quando feita essa
comparação. Os movimentos psíquicos
são mecânicos. Os religiosos também o
são ao menos em suas diretrizes. A pas-
sagem da matéria física pelos três esta-
dos, sólido, líquido e gasoso, que se tra-
duz em operações alternativas de rare-
fação e condensação, é um dos fatos mais
importantes. Existe, também, na biolo-
gia, na psicologia, na sociologia, na cos-
mosociologia, porque as leis mecânicas
são gerais, e não há abismo, entre o mun-
do matéria e o mundo espírito.

Na química, o calor ajuda as combi-
nações de substâncias diferentes, opera
uma condensação íntima, mas se chega
a ser excessiva, o resultado é contrário,
dá-se a dissociação. É o que se passa na
psicologia, na sociologia, na cosmo-
sociologia. As perseguições e os sofrimentos
unem: mas se a pressão é excessiva, su-
foca, se a desgraça comum é absoluta,
sobrevem as dissensões, como em plena
prosperidade, e a dissociação é tal, que
provoca a dissolução e a destruição.

É o que se passa com a Igreja Roma-
na, nesta hora. É ela a defensora da pro-
priedade privada, para conservar seus la-
tifúndios, esquecida que as leis da na-

SANTOS BANANA LTDA. Exportação de Frutas.

Rua Dom Pedro II.º - 16 - Sala - 23 Tel. 3-410
SANTOS

EXPORTAÇÃO DE CAFE' Souza Carvalhaes Ltda.

Rua 15 de Novembro 103 3.º Sala 12 Tel. 6-651
SANTOS

CAIO GUIMARÃES & CIA. Comissário de Café

Escritório
Rua 15 de Novembro - 9 - Tel. 7447
Deposito
Rua 15 de Novembro - 9 - Tel. 7225
SANTOS

COMISSARIOS DE CAFE' Luiz Del Nero & Cia.

Escritório
Palacio da Bolsa - 1.º and. - Sala - 1 Tel. 6-866
ARMAZENS
Rua Visconde do Rio Branco - 34 - Tel. 2-047
SANTOS

tureza são imutáveis, são eternas. Na defesa da propriedade privada, ela contraria as leis da natureza postergando os direitos econômicos e naturais do homem, sólida base da justiça social.

VIOLAÇÃO DOS DIREITOS NATURAIS

A nossa civilização assenta suas bases na violação desses direitos. Passa-se o mesmo com a moral, o direito e o Estado. Daí, as lutas sociais, as revoluções e as guerras. Foi sempre a má distribuição da riqueza o motivo das crises econômicas, não sendo permitido às massas tomar parte no lanquete da natureza, protegendo-se sempre a crise da miséria permanente no mundo.

Do direito igual a vida, dimana o direito igual que todo homem tem de procurar satisfazer seus desejos. Este direito implica na igualdade do direito ao exercício das atividades humanas, encaminhadas a esse fim: é o que chamamos direitos constitucionais ou direitos políticos.

Estes direitos constitucionais abrangem três categorias: uma referem-se ao direito igual da existência — garantia pessoal, legítima defesa inviolabilidade do domicílio, liberdade de residência e locomoção, condições, todas, necessárias para o exercício das atividades humanas; outros referem-se ao exercício das atividades com predomínio espiritual — liberdade de palavra, de culto, de ensino, não incluídas na liberdade de pensamento ou de consciência, porque, puramente subjetivas, internas e, por isso, incoercíveis e ilimitadas; outros finalmente, referem-se às atividades caracteristicamente econômicas.

Os dois primeiros grupos baseiam-se nos direitos políticos; o último nos direitos econômicos fundamentais e naturais do homem, verdadeira aspiração teórica e prática do individualismo, cujo ponto de partida é a afirmação dos direitos naturais do indivíduo tanto políticos, como econômicos constituindo as bases iniludíveis de uma sociedade justamente organizada, isto é, assentada sobre a verdadeira justiça social.

Os direitos econômicos do homem, referem-se à obtenção dos meios econômicos necessários à satisfação dos desejos humanos, mediante o comércio.

A negação dos direitos econômicos, devemos o fracasso do liberalismo chamado "manchesteriano" do liberalismo clássico, do liberalismo puramente político, sendo frustradas todas as esperanças postas nas Constituições.

Essas Constituições pretenderam garantir os direitos naturais, mas, praticamente, negaram, reconhecendo a propriedade privada dos elementos naturais e,

com isso, negaram o direito igual a vida. Daí, o híbrido intervencionismo do Estado de ordem social na legislação operária que é a negação da liberdade, e ofensa à dignidade do trabalho, produtor da riqueza.

O direito igual de todos os homens ao exercício de suas atividades econômicas tem a sua derivação dos direitos econômicos naturais. É o que chamamos produção.

A produção de meios econômicos verifica-se de quatro modos:

1) — "Transferindo" de lugar as matérias primas, como o minério, a pesca e a caça; 2) — "Criando" como na agricultura; 3) — "Transformando", como na indústria; 4) — "Permutando", como nos vários ramos de comércio cujas atividades mercantis eriam um valor, e sendo o fim da produção satisfazer aos desejos humanos, só quando o comércio concretizar essas atividades, é que cessa a etapa produtora.

As atividades humanas, enquanto dirigidas à produção de meios econômicos chamam-se trabalho. O direito igual ao trabalho é, pois, o primeiro dos direitos econômicos naturais.

DIREITO IGUAL AO TRABALHO

Este direito abrange as quatro formas de produção, incluindo por conseguinte o comércio. Assim, o livre-câmbio resulta de um direito natural, tão essencial como a liberdade de palavra ou de culto; as restrições impostas ao comércio livre constituem uma violação aos direitos naturais, tal-qualmente a privação do direito de legítima defesa; e as consequências sociais são análogas.

Não se confunda o direito igual ao trabalho com o direito de escolher o trabalho, o ofício ou a profissão como rezam muitas Constituições, este segundo é irrisório ao passo que o primeiro é propriedade de todo homem, e esta propriedade é a primeira, a mais sagrada e imprescritível de todas.

Não se deve, também confundir o direito igual ao trabalho com o direito ao trabalho proporcionado pelo Estado. O Estado é uma abstração com modo de organização da sociedade, um instrumento pelo qual, a sociedade cumpre seus fins ou realiza seus propósitos. O Estado não deve ir além dos deveres que lhe outorga a sociedade. E o direito igual ao trabalho, procede da natureza e precede a organização do próprio Estado e, como tal o homem tem direito igual ao uso de terra, tirá-lo é o mesmo que assassiná-lo, retirando-lhe os meios com que se sustenta e o Estado que assim procede, comete um latrocínio.

AS MASSAS VIVEM NA MISÉRIA

Fica, pois, estabelecida esta hierarquia dos direitos naturais: 1) — Direito igual a vida; 2) — Direito igual ao trabalho; 3) — Direito igual ao uso dos elementos naturais ou da terra.

Quem nega o terceiro, nega os anteriores. E, pois, o direito igual ao uso da terra o segundo dos direitos econômicos naturais do homem.

Não entretanto, o que vemos é que as sociedades nas suas organizações, e a própria civilização, negam este direito ao homem, ficando ele privado dos demais por conseguinte dos próprios direitos políticos, uma vez que, sem esse direito igual ao uso da terra, a liberdade não passa de uma ficção. E assim, uma minoria escraviza a humanidade inteira. O homem privado do direito ao uso da terra, vê-se na obrigação de arrendá-la, provocando, desta maneira, a célebre lei de bronze do salário mínimo, quer dizer, fica o homem reduzido ao salário da fome, ao salário da escravidão; é um escravo, as massas vivem na miséria, ficando na dependência do seu patrão rico de latifúndios. E escravizada a terra, está escravizado o homem. E, quando a terra não está escravizada ou monopolizada, então a escravidão corporal é imposta porque nessas condições, só assim é que o trabalho pode ser explorado em benefício das classes privilegiadas. Como se formou o proletariado moderno? Com a monopolização da terra em progressão, o que implica no gradual despojo do direito igual, ao uso de elementos naturais, com prejuízo das classes, cada vez mais numerosas. Surgem, assim, essas fortunas gigantescas contemporâneas ao lado dessa multidão faminta que joga por terra a presente civilização na reconquista dos seus direitos de viver a vida na sociedade.

O capitalismo, provocando esta crise tremenda, apropriando-se dos elementos da natureza e reduzindo-os, totalmente, à propriedade privada, cava a sua própria ruína.

O objetivo do exercício das atividades econômicas é satisfazer os desejos, com o resultado dessas atividades, e com o caráter de exclusividade. Esta faculdade de dispor com caráter de exclusividade constitui a essência do legítimo direito de propriedade, como na sua forma jurídica, é o poder reivindicatório.

Aqui surge um terceiro direito econômico natural, que é o direito de propriedade absoluta sobre os frutos do trabalho.

INFRAÇÃO DO DIREITO IGUAL

Este direito de propriedade é como a derivação lógica do direito igual ao tra-

balho, assistido e completado pelo direito igual ao uso da terra. O fundamento do direito de propriedade é a mesma lei moral, que dá o produzido ao produtor ou seja o trabalho é o fundamento único do direito de propriedade. Ninguém pode participar da propriedade dos frutos do nosso trabalho, porque se alguém participasse teria, além do seu próprio direito ao fruto do seu trabalho, um direito sobre o fruto do trabalho de outrem, e deixariam de ser iguais esses direitos; desigualdade característica da escravidão. As coisas produzidas pelo trabalho são propriedade do produtor por direito natural, e por conseguinte seu proprietário não tem limites em consumi-las, dá-las, ou legá-las. Qualquer limitação dessa faculdade de dispor, que não provenha de superior direito à vida dos componentes da coletividade, é uma infração do direito igual de cada um dos associados e, portanto, uma infração do direito natural.

CIVILIZAÇÃO QUE MORRE

A controversia, que existe entre os que sustentam que a propriedade é de direito natural e os que negam, está na interpretação da palavra propriedade. O erro de uns e de outros está em que, para uns a palavra propriedade abrange tanto o que é matéria legítima dela, ou seja, os frutos do trabalho do homem, e então é de direito natural, como o que não pode ser matéria legítima dela, ou seja, as coisas criadas por Deus e, por este, dadas, não a alguns homens, mas a todos; com relação a estas, a propriedade é apenas uma criação da lei civil e não um direito natural. Só estabelecendo esta distinção, poderão uns e outros se reconciliar com a lógica e, sobretudo, com a Justiça, desfazendo a confusão.

E por que as coisas não produzidas pelo homem, não podem ser matéria legítima de propriedade?

1) — Porque ninguém possui título sobre elas uma vez que a origem de todo título procede de Deus. Quando se diz que é, também, título legítimo a ocupação das coisas não devidas ao trabalho do homem, é só metáfora, porque a terra não pode ser em realidade apreendida pelo homem, pode, sim, nela exercer seu trabalho ou excluir aos demais o seu desfrute, não podendo se tomar em conta o "res nullius" como já vimos, sendo como é, a terra por direito natural, propriedade igual de todos os homens, tendo todos os homens necessidade igual dela para seu trabalho e sustento da vida, ao ocupá-la, pois, o indivíduo apropria-se do que já tem dono, porque pertence a todos igualmente.

2) — Porque a sua apropriação infringe o direito igual de todos, ao uso, arrebatando-o aqueles a quem despoja, para

conceder aqueles que da terra se apropriam.

3) — Porque a apropriação das coisas não produzidas, pelo homem, ou seja, os elementos naturais, fere, inevitavelmente o legítimo direito de propriedade dos demais sobre as coisas por ele produzidas, servindo essa apropriação para exigir de outros a entrega de parte dos frutos de seu trabalho, como condição e preço que permitam usá-los isto é, trabalhar para sustentar a sua vida, parte que tende a crescer até despojar, a todos, os desprotegidos da terra, de todos os frutos de seu trabalho, menos o indispensável para viver e criar prole (proletários) dando origem ao chamado problema social.

4) — Por suas inevitáveis consequências, que são a escravidão e a miséria. Se é lícita a apropriação de um pedaço de terra, como propriedade exclusiva de um indivíduo, também, há de sê-lo a de todos os demais e, por conseguinte, a de todo o planeta. De onde resultaria que alguns homens seriam donos do planeta, no qual todos os demais teriam de viver; teriam o direito de proibir-lhes a permanência e o uso do planeta; e os esbulhados, virtualmente e salva a infração violenta desse direito, deveriam abandoná-lo, intimidados, resignando-se a morrer. Isto criaria um direito de vida e de morte, sobre os esbulhados, e permitiria fossem impostas todas as condições que os donos do planeta entendessem para que pudessem viver os desprotegidos da sorte. Isto é negar o direito à vida e apropriar-se indevidamente daquilo que todos precisam para viver que é a terra.

Esta falta de distinção entre o que é e não é matéria legítima de propriedade privada, além de frustrar o reconhecimento de todos os demais direitos naturais condena, inexoravelmente as massas à miséria e ao sofrimento, e obriga o emprego da força material; 1) — aos dominadores, para subjugar os vencidos; 2) — aos esbulhados, para rebelar-se e recuperar seus direitos. Esta é a crise atual da civilização que morre.

A CONFUSÃO DE LEÃO XIII

Desta confusão saiu a célebre frase: "função social da propriedade", por não distinguir o Papa Leão XIII entre a propriedade legítima e ilegítima, caindo no erro de afirmar que aquilo que é comprado como propriedade justa, é também propriedade justa" na defesa da propriedade privada e mais tarde, Pio XI na "Quadragesimo ANNO", fazendo afirmações que destroem toda a base da propriedade legítima, deixando-a à mercê dos valvões do predomínio político, em vez de cimentá-la sobre um princípio independente da vontade e do arbítrio dos homens, concatenando-a diretamente com a lei moral.

Ambos os Pontífices, falando de propriedade em geral tem seu pensamento voltado à propriedade da terra e, por propriedade não se entende somente a terra do campo, mas também o solo das cidades, das minas, das forças hidráulicas, e todos os elementos naturais.

E a expressão, função social da propriedade tal-qualmente é empregada, é uma expressão ambígua de um pensamento confuso.

Sendo a questão da propriedade privada a mais importante de todas, porque enquanto ela não for resolvida o mundo continuará sendo de poucos, este o motivo porque aqui que estas encíclicas devem ser arquivadas, porque fascistas.

A NOVA CIVILIZAÇÃO

Como todos os direitos naturais são iguais, proclamar a função social da propriedade equivale a reconhecer o direito igual de todos os homens, ao uso da terra que é o segundo dos seus direitos econômicos naturais incompatível com o direito de propriedade privada sobre a terra.

Resulta dessa confusão que, na prática, o direito igual de todos os homens ao uso da terra e o direito natural de propriedade de cada um dos homens, sobre os frutos de seu trabalho, se apresentam como antitéticos, tornando-se necessário conciliá-los. E, destas tentativas, nascem as diversas combinações e propostas de reforma ou de construção de uma nova sociedade — a civilização que se aproxima. Resumindo e agrupando estas tentativas verificamos que não se chegaria a uma conclusão:

1) — Parcelando e criando o maior número possível de pequenos proprietários; 2) — Dando a terra a quem trabalha; 3) — Repartindo, periodicamente, a terra entre todos os membros da sociedade, conservando esta a propriedade.

Como resolver o choque entre esses dois direitos?

Com a nacionalização da terra, assumindo o Estado a propriedade integral, passando assim a terra a ser da coletividade. Os atuais proprietários continuam no uso e gozo, desfrutando a posse exclusiva e permanente dela, conservando mesmo o nome de proprietários podendo dispor "inter-vivos" ou "mortis causa", como até agora; porém, na realidade, seriam meros arrendatários da nação, arrendatários que em forma de um imposto único pagariam à nação a renda proporcional ao valor de suas terras, quer dizer à utilidade que o privilégio de possuí-las exclusivamente representa. E, como todas as benfeitorias feitas pelo proprietário são frutos do seu trabalho e do seu capital, sua propriedade legítima, ao imposto, sobre o valor deveria acompanhar a supressão de todos os impostos que gravam as benfeitorias.

COMISSARIO EXPORTADORA

Almeida Prado S. A.

Gerencia

Rua 15 de Novembro — 55 — Tel. 5-831

Escritório

Rua 15 de Novembro — 55 — Tel. 6.288

Classificação

Rua 15 de Novembro — 55 — Tel. 5.806

SANTOS

MARTINS PIMENTA & CIA. LTDA.

Importação e exportação de Café

ARMAZENS

Rua Gal. Camara - 144 - Tel. 4.576

Escritório

Rua Gal. Camara - 146 - Tel. 6.047

Deposito

Praça da Republica - 36 - Tel. 5.851

SANTOS

CIA. CONTINENTAL

Armazens Gerais

Rua do Comercio — 116 — Tel. 2-134

SANTOS

EXPRESSO COMERCIAL LTDA.

Transportes em Geral.

Rua Gal. Camara - 258 - Tel. 2-096

SANTOS

O HOMEM CIDADÃO DO MUNDO

Da nacionalização da terra de todos os países e da abolição de todos os privilégios e monopólios econômicos, resultaria, de fato, embora não de direito, a internacionalização dos recursos naturais, resolvendo-se assim, além de outros importantes problemas, a nevrálgica questão das matérias primas. O espaço econômico, de cada homem, seria, portanto, a terra inteira, e cada ser humano sentir-se-ia e seria, de fato, cidadão do mundo. Esta doutrina é compatível com o mais alto grau de civilização; pode ser aplicada sem aborrecimento. A transformação seria somente a troca de proprietários. A propriedade individual do solo, refundir-se-ia na propriedade comum, isto é, pública. Este estado de coisas concordaria perfeitamente, com a lei moral; todos os homens seriam igualmente livres, ficando a terra ajustada, ocupada e cultivada, na completa subordinação da lei de igual liberdade para todos. E destarte e com a abolição de todos os monopólios cresceria a renda social e o Estado teria oportunidade e possibilidade de realizar, gradualmente, os ideais do socialismo, que são inerentes às tendências de espírito humano, e acordos com as leis invariáveis, que regulam o desenvolvimento social, ficando esses ideais plenamente conciliados com a liberdade individual. Com a realização desses ideais, a Paz será uma bênção permanente. A civilização atingirá alturas inimagináveis. A Humanidade elevar-se-á à culminância do Cristianismo e o Reino de Deus descerá sobre a Terra. Tal é o poder da Verdade e da Justiça.

IGREJA CATÓLICA E APOSTÓLICA BRASILEIRA

O movimento que ora se processa no Brasil, com possíveis ramificações em outras nações do continente americano e de outros continentes, visa centralizar a pessoa de Cristo, procurando a harmonia e a concordância entre todas as religiões, concedendo garantia absoluta de liberdade civil, política, filosófica e religiosa, não permitindo ser qualquer pessoa inquirida, sob nenhum pretexto, a respeito de suas crenças, a fim de evitar seja, por causa delas, condicionado ou limitado qualquer direito ou dever. Dentro da mais ampla liberdade educacional e científica, fornecerá meios para que a função de pensar seja desenvolvida e aproveitada. Admite o divórcio, dentro do Evangelho. Abole o celibato eclesiástico, por ser contra as leis da natureza. Rejeita a confissão auricular por absurda. Permite aos sacerdotes ter uma profissão civil ou militar. Todos os ofícios são feitos em língua vernácula. Separando-me da Igreja Romana, a fim de restabelecer a Igreja de Cristo na sua pureza, corrigindo seus erros, procuro

centralizar a figura de Cristo para que todos os cristãos, no verdadeiro Cristo, tenham seu modelo e advogado diante de Deus Pai. O verdadeiro Cristo é este, segundo o Evangelho de S. João, Op. 1: No princípio era o Verbo, e o Verbo estava em Deus, e o Verbo era Deus. No princípio estava Ele em Deus, por Ele foram feitas todas as coisas e nada do que está feito sem Ele. Nele estava a vida, e a vida era a luz dos homens. E a Luz resplandecia nas trevas e as trevas não a compreenderam. Houve um homem enviado por Deus, cujo nome era João. Este veio como testemunha para dar testemunho da luz a fim de que todos cressem por meio dele. Ele não era a luz, mas veio para dar testemunho da luz. A Luz verdadeira era a que ilumina todo homem que vem a este mundo. Estava no mundo, e o mundo foi feito por Ele, e o mundo não O conheceu. Veio para o que era seu, e os seus não O receberam. E deu poder de se tornarem filhos de Deus a todos os que O receberam. Estes que crêem em seu nome e não nasceram do sangue, nem do desejo da carne, nem da vontade do homem. E o verbo se fez carne e habitou entre nós: e vimos a sua glória própria do Unigênito do Pai, cheio de graça e de verdade".

A Igreja Católica Apostólica Brasileira é uma sociedade religiosa, que tem por estrutura os ensinamentos bíblicos do Antigo e do Novo Testamento. É Católica porque professa a fé cristã difundida em todo o mundo, por todos os cristãos, considerando seus irmãos, em Cristo, todos aqueles que amam a Cristo e O respeitam, como Deus, como Homem, como Filósofo. É Apostólica porque eu sou verdadeiro sucessor dos Apóstolos e todos os atos praticados, por mim, são válidos e lícitos. É Brasileira porque é Nacional, porque se desagrega da Igreja Romana, não reconhecendo como Crede o Chefe da Igreja Romana, considerando seu Chefe o Episcopado Nacional, conservando os usos e costumes tradicionais da nossa terra. Em todo o território nacional haverá circunscrições eclesiásticas, denominadas dioceses, sujeitas ao governo e administração de um bispo diocesano, com ampla jurisdição, podendo criar paróquias, capelanias e outras organizações religiosas dentro da legislação pátria. Os bispos são eleitos pelas comunidades religiosas de cada diocese, confirmados pelo clero e pelo episcopado nacional, sendo estes sagrados por um outro bispo, de acordo com o ritual adotado pela Igreja Católica Apostólica Brasileira, que é o próprio ritual da Igreja Romana com o seu Pontifical, para que não sejam suscitadas dúvidas sobre a validade da sacramento episcopal e das ordenações de Diacono e de Presbítero. Os bispos são autônomos em suas dioceses, consultando, porém, seus irmãos no episcopado, todas as vezes que haja um assunto de interesse geral de um Estado ou da Nação.

Os interesses sendo somente do Estado, serão convocados, em Concílio, os bispos do Estado. Quando os interesses forem de toda a Nação, será convocado, em Concílio, todo o episcopado nacional. Volta, pois, a Igreja Brasileira aos primeiros tempos do Cristianismo. As dioceses serão governadas, dentro do espírito dos primeiros tempos do cristianismo, isto é, de fraternidade evangélica, procurando todos se amarem e se socorrerem mutuamente, como era no princípio, formando, todos, um corpo só com os seus bispos, presbíteros e diaconos, num verdadeiro comunismo cristão. As dioceses serão administradas, de conformidade com a Constituição e Código Civil do país, cuja regulamentação está prevista na sua personalidade jurídica, já adquirida. A hierarquia eclesiástica é esta: Diaconos, Presbíteros e Bispos. A Igreja Católica Apostólica Brasileira não admite a confissão auricular, porque, introduzida na Igreja Romana no ano 758, pelos religiosos do Oriente, sendo, como é, a confissão auricular um excitante para a imoralidade. Não admite o celibato do clero, porque é contra a natureza, tendo sido prescrito pelo Papa Gregório VII, no ano 1074. Antes o casamento dos padres, do que papas, cardeais, bispos e padres vivendo em concubinato, espalhando filhos por toda parte. O Brasil está cheio de filhos de Missionários. Sei de colegas meus, no episcopado, de padres e frades que vivem amancebados. Hipócritas, por que vivem enganando a Humanidade?

A Igreja Brasileira não quer encher de parasitas o Brasil. Por isso, os seus sacerdotes devem ocupar um cargo civil ou militar. Ainda, no dia 8 do corrente mês, ordenei sacerdote a um operário de uma fábrica, em S. Miguel, no Estado de S. Paulo.

O DIVÓRCIO

A Igreja Católica Apostólica Brasileira, admite o divórcio, dentro do Evangelho.

É S. Matheus quem nos fala, no Cap. V. 27-32: "Sabeis que aos antigos foi dito: Não adulterarás. Eu, porém, vos digo: Quem atentar numa mulher com cobícia, esse já com ela adultera em seu coração. Se, pois, te escandaliza teu olho direito arranca-o e deita-o fora, que mais te vale perder um membro que ser atirado teu corpo no inferno. E si te escandaliza a mão direita, corta-a e lança-a fora; melhor te é perder um membro que ir para o inferno o corpo todo. Dito foi mais: quem deixar a sua mulher, dê-lhe carta de desquite. Mas Eu vos digo: Aquele que repudiar a mulher, a não ser por adultério, a faz ser adúltera, e quem toma a repudiada, adultera".

É ainda S. Matheus no Cap. XIX, 3-9, quem nos diz: "Será lícito ao homem repudiar sua mulher por qualquer causa?

Não leiréis, respondeu-lhes Jesus, que o Criador do homem fez primeiro um homem e uma mulher e disse: Por isso, deixará o homem o pai, a mãe, unirá-se à sua mulher, e dois serão em uma só carne? Assim que, já não são dois se não uma só carne; o que pois, Deus juntou, não o aparte o homem. Como, pois, instaram eles, manda Moisés que se dê à mulher carta de desquite, e mande-se embora? Respondeu Jesus: Pela multa dureza de vossos corações, permiti-vos, Moisés repudiar a mulher: no princípio, porém, assim não foi. Digo-vos eu agora: Quem, a não ser por adultério, despede sua mulher e toma outra, adultera; e quem despoja a despedida, adultera também".

Esta é a doutrina evangélica, na sua pureza.

No começo do cristianismo, nesse momento de transição a mulher era escravizada, em todos os povos, e as leis dos Judeus, dos Romanos, dos Bárbaros, admitiam, todas, o repúdio ou divórcio. Como pensava o cristianismo? Os Padres da Igreja, ou doutores da época, não estavam de acordo com a indissolubilidade do casamento.

Uns diziam que o Novo Testamento, não era contrário à lei de Moisés, que permitia o divórcio, e que o próprio Jesus tinha admitido o divórcio, pelo menos em caso de adultério da mulher.

Tertuliano, S. Ambrósio e S. Epifânio, eram dessa opinião e admitiam o divórcio. Por outro lado, São Jerônimo, S. João Crisóstomo e, principalmente S. Agostinho, proclamavam a indissolubilidade do vínculo matrimonial.

No ano 325, o concílio de Niceia, composto de 318 padres, não se levantou con-

tra o divórcio. Foi precisamente nessa época, que Fabiola repudiou seu marido culpado de adultério, e convolveu em segundas núpcias. Ela tinha a seu favor, aquelas palavras: "E' melhor se casar do que arder". E Fabiola vive com aureola de santidade.

O divórcio é uma necessidade, para moralização da família brasileira. Dá-se com o divórcio, o que se passa com o celibato. Por falta do divórcio, há o desquite, que é a aprovação legal da prostituição. Por falta do casamento dos padres, vivem eles em concubinato.

A QUESTÃO RELIGIOSA É POLÍTICA

Depois dos crimes perpetrados pelo Vaticano, nesta guerra, não é mais possível que o mundo leve a sério essa organização de falsários e mistificadores que, séculos após séculos, vêm mentindo e enganando a Humanidade, desde a lista de seus Papas, onde figuram Papas que nunca existiram, até ao martirológio o calendário dos santos, cujas riquezas são fornecidas, com autenticidade, mártires e contínuar, a não ser que os homens de erendice pública. Não. Isso não pode hoje queiram passar à posteridade com o rótulo daqueles que nos legaram tamanhos absurdos, por terem vivido uma santos inventados, para exploração da época do cret ou morte.

O sangue dos nossos irmãos não permite que a Humanidade continue sufocada e acorrentada por homens que representam, no momento, o papel dos sacerdotes da antiga lei, da crucificação de Cristo. Aqueles que foram redimidos por Cristo e que nos redimiram com o seu sangue nos campos de batalha, vítimas

daquele que se diz representante de Cristo na terra, não permitem sejamos covardes numa hora destas, em que devemos restaurar a nossa Pátria. E, para a restauração da Pátria, é preciso que seja resolvida a questão religiosa. Encaremos essa questão não com o rótulo simplesmente de religioso, mas como essencialmente política e econômica, porque a Igreja Romana deixou de ser a Religião de Cristo, quando saiu das catacumbas para se tornar um Império, cujo Monarca domina as consciências para, mais facilmente, tyrannizar a Humanidade com o seu domínio temporal. E' crime o se cruzar os braços num indiferentismo, que retardará a marcha da Humanidade, rumando ao completo triunfo da Liberdade. Não é mais possível a intromissão clerical do governo das nações. Ou o Papa é Monarca ou é o Chefe de uma Religião. Si, pelos tratados, é considerado Monarca limite-se à sua representação diplomática, nunca porém, vá além nas nomeações de bispos. Si é Chefe de religião, perca à sua representação diplomática. Uma coisa e outra, a Humanidade não consente que ele seja. Escolha.

E o Brasil, nesta campanha eleitoral, que ora se inicia, tenha presente o grande vulto da nossa Pátria, Rui Barbosa, quando preconizava: Igreja Livre no Estado Livre.

Tudo por Deus. Tudo por Cristo. Tudo pela Pátria.

E a todo o Brasil a minha bênção em nome de Deus Padre, Deus Filho e Deus Espírito Santo.

São Paulo, 18 de Agosto de 1945.

Dom Carlos Duarte Costa
Bispo do Rio de Janeiro

PLOCLAMAÇÃO DE DOM ANTIDIO JOSÉ VARGAS AO POVO DE S. CATARINA

Comunicamos a todos os nossos prezados conterrâneos, na qualidade de Bispo eleito da IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA que, por determinação do Exmo. e Revmo. Sr. Bispo do Rio de Janeiro, Dom Carlos Duarte Costa, instalamos, nesta cidade de Lajes, à Avenida Marechal Floriano, a nossa residência e Capela, dedicada ao Divino Coração do Mestre.

Em comunicando isto, e na base de todos os documentos em nosso poder, declaramos oficialmente estabelecida a Séde da Diocese de Santa Catarina da Igreja Católica Apostólica Brasileira, e satisfazemos assim o desejo de todos os Católicos catarinenses, que já nos acompanharam, e de todos os nossos Amigos que, outrora, testemunharam empenho, no sentido de nossa permanência, nesta cidade.

Vindo, como fixar o centro das nossas atividades apostólicas nesta séde de diocese romana, a qual, por graça de DEUS e da IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA, passou a ser, também, Séde de Diocese Brasileira, sabíamos de antemão quais os sacrifícios que nos haveriam de proporcionar o fanatismo obstinado de uns poucos e o prepotente egoísmo de outros mais. Não obstante, confiando na grandiosidade da causa que abraçamos, ao mesmo tempo, religiosa e patriótica, e no discernimento emanci-

pado da generalidade dos nossos conterrâneos, aceitamos com alegria a cruz de nossa missão.

Não sendo, como não é, a Igreja Católica Brasileira um tentáculo favorável à velha e rendosa política de interferência papal, compreende-se plenamente a preocupação e o ódio que ela suscita nas esferas subservientes ao Vaticano italiano. Porém, todo católico instruído e leal sabe perfeitamente que é mais católico, mais apostólico e mais cristão centralizar sua vida espiritual na figura inefável do Cristo, Luz verdadeira da Luz verdadeira, do que perder tempo e ser reduzido à vil condição de obcecado antropópata. E todo bom brasileiro conhece que é mais patriótico e menos facista ser brasileiro como cidadão e como católico do que ser brasileiro, apenas, como cidadão, e romano como católico. Servir a Cristo, o Senhor das nossas almas, e servir ao Brasil, dádiva de Nosso Senhor, eis o objetivo que nos propomos, em aderindo à I. C. A. Brasileira. O terceiro, o Romano, é intruso, quer com relação a vida cristã, quer em relação à vida estatal.

Nem se recorra ao frágil motivo de tradições históricas que, no caso, viria justificar, também, a nossa situação de Brasil colônia e de brasileiros eternamente menores e tutelados.

Já se foram os bons ou maus tempos em que Roma falava e a causa era "finita". Hoje, neste século de bombas

ANDRADE REIS & CIA.

Exportação de Café

Rua 15 de Novembro 103- 1.º Sala 1 Tel. 3-564

SANTOS

A. MERCEARIA DAS NOVIDADES

CASA PALMYRA

F. MASON & CIA.

Rua João Pessoa — 20 — Tel. 2-942

SANTOS

EXP. DE CAFE'

Soc. Anonima Levy

Escritorio: Rua do Comercio 133 Tel. 3-047

Sec. de Export.: Rua do Comercio 133

Tel. 3-294

PENTEADOR

Casa Esmeralda

Permanente garantida por 1 ano

A dose de óleo por Cr\$ 12,00

Rua Brab Cuba 88 — Tel. 5-471

em frente ao Teatro Coliseu

atômicas, desagregadoras de fanatismos obstinados. Roma vocifera e excomunga e os brasileiros que se não deixam hipnotizar pela mistificação prosseguem, equânimes, comungando com Cristo pelo Brasil.

Reajustar e construir no amor e na justiça de Cristo, trocar o selo romano pelo selo brasileiro, distinguir o que é essencial do acidental, eis a missão grandiosa da IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA.

Não somos, como já se disse enganando, uma nova Igreja ou uma nova religião, mas somos a verdadeira Igreja de Cristo que, expurgando todo e qualquer veículo propício às inconfessáveis pretensões temporais de uma polên-

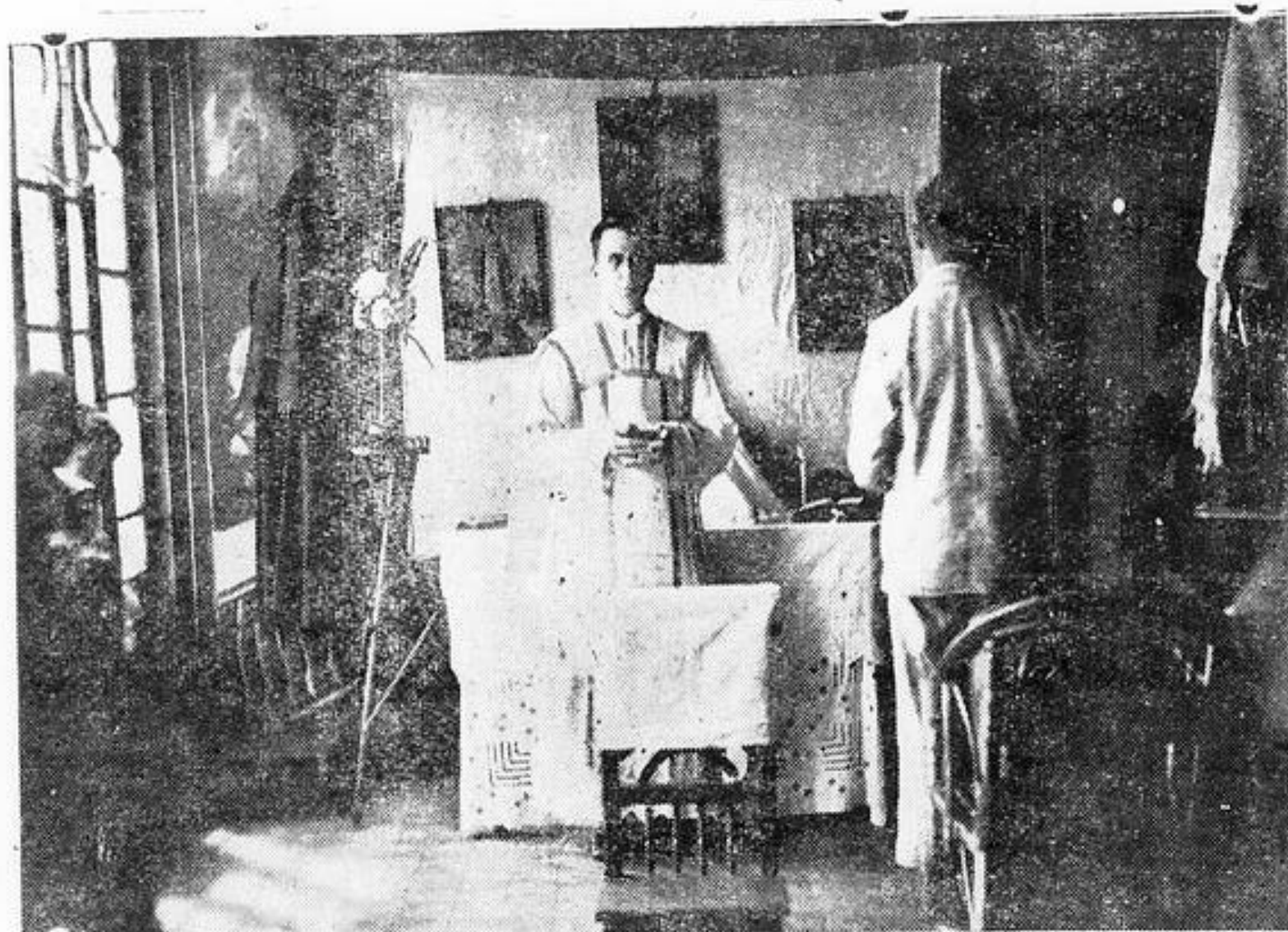
cia estrangeira, entra em plena primavera de rejuvenescimento espiritual.

Formar a personalidade livre e conciente do Católico Brasileiro, a despeito de tantos e tantos complexos, infundidos através de recalques e temores medievais, é obra a ser concluída, ainda em grande parte, em nossa querida Pátria. E, para a sua realização estão convidados todos os nossos compatriotas, zelosos de ver o Brasil sempre mais glorificado, e adorado, por amor, o Nosso Senhor Jesus Cristo.

Pe. ANTÍDIO VARGAS

(Bispo eleito da I. C. A. B., em Santa Santa Catarina).

NOVOS BISPOS DA IGREJA BRASILEIRA



Primeira Missa celebrada em português, na Estação Ferroviária de "Leão" (E. F. P. S. Catarina), no dia 16 de dezembro de 1945, por S. Ex. Revma. o Sr. Dom Antídio José Vargas, Bispo eleito de Lajes, com jurisdição em todo o Estado de S. Catarina.

Foram eleitos Bispos, respectivamente, de Lajes, no Estado de S. Catarina, e Campos, no Estado do Rio de Janeiro, os Exmos. e Revmos. Srs. Dom Antídio Vargas e Dom Jorge Alves de Souza.

Dom Antídio Vargas, nasceu a 19 de Dezembro de 1906, em Tijucas, Estado de S. Catarina, fez seus estudos no Seminário Menor de Curitiba e no Seminário Maior de S. Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul.

Ordenado sacerdote na catedral de Lajes no dia 6 de novembro de 1938, pelo exmo. e revmo. sr. Dom Daniel Hostin, O.F.M., Bispo de Lajes, exerceu o ministério sacerdotal em várias paróquias de seu Estado natal. Foi nomeado, pelo Interventor Federal, Nereu Ramos, lente de Pedagogia e Psicologia Educacional, no Instituto de Educação de Lajes.

Eleito Bispo da Igreja Católica Apostólica Brasileira, será sagrado, em Lajes, no dia 24 de Mar-

ço de 1946, pelo Exmo. Revmo. Sr. Dom Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro.

Dom Jorge Alves de Souza, nasceu a 2 de Abril de 1911, na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso, ingressou na Ordem Franciscana, onde fez seus estudos, saindo, mais tarde, para o funcionalismo público da Polícia de S. Paulo, onde exerce cargo de confiança no Gabinete do Chefe, na Secretaria de Segurança Pública.

Ordenou-se sacerdote, no dia 22 de Julho de 1945, pelo Exmo. e Revmo. Sr. Dom Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro.

Sua sagração episcopal, dar-se-á no dia 2 de Fevereiro de 1946, na cidade de S. Paulo, sendo sagrante S. Ex. Revma. o Sr. Dom Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro, que terá como consagrante S. Ex. Revma. o Sr. Dom Salomão Ferraz, Bispo de S. Paulo.

A posse do Exmo. e Revmo. Sr. Dom Jorge Alves de Souza, em Campos, dar-se-á no dia 10 Fevereiro de 1946.

Ata da Sagração Episcopal de Dom Salomão Ferraz, Bispo de S. Paulo

Realizou-se, hoje, dia quinze de Agosto de mil novecentos e quarenta e cinco, Festa da Assunção de Nossa Senhora, às dez horas e trinta minutos, no templo da Igreja Cristã de S. Paulo, à rua Baronesa de Itú, número quarenta e oito, nesta cidade de S. Paulo, a

Sagração Episcopal de S. Ex. Revma. o Sr. Dom Salomão Ferraz, Bispo eleito de S. Paulo. Transmitiu a herança apostólica ao eleito, S. Ex. Revma. o Sr. Dom Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro.

A cerimônia teve a duração de trez horas, e foi acolitada por oito sacerdotes e um diácono.

Como Mestre de Cerimônias serviu o Padre Antônio Martins de Souza.

Antes de ter início a solenidade da sagração, Dom Carlos Duarte Costa, dirigindo-se ao público, afirmou que a sagração não era um cisma, pois que a Igreja Católica Apostólica Brasileira estava no caminho certo do cristianismo, que retornava à pureza do terceiro século.

Declarou, também, que não obstante a língua adotada para as cerimônias ser o português a sagração seria feita em latim para que, mais tarde, não surgisse nenhuma dúvida quanto à legitimidade da transmissão da autoridade apostólica.

A cerimônia, idêntica em todos os seus detalhes à da Igreja Católica Apostólica Romana, foi dividida em sete partes: Preparação, Prelúdios, Sagração, Entrega das primeiras insignias, Continuação da Missa, Entrega das últimas insignias, Conclusão.

De acordo com o ritual, foram preparados dois altares, o altar mor com sete velas, para o Sagrante, e um outro, do lado da epístola, com duas velas, para o Eleito. Sobre o altar do Sagrante, foram colocados os paramentos pontificais, da cor do dia.

Dom Carlos Duarte Costa, ao chegar ao templo, foi recebido pelo Bispo Dom Salomão Ferraz e, juntos, com os sacerdotes em alas, na escada, seguiram para o recinto da cerimônia. Depois da recitação dos salmões, ambos paramentaram-se. O bispo asou a Mitra e o eleito o barrete. Este foi conduzido ao Sagrante sentando no faldistório, diante do altar, a quem saudou com profunda reverência. O eleito sentou-se em frente ao Sagrante. E, então, foi feita a profissão de fé, que antecede à sagração. Começa a missa, durante a qual, foi observado, rigorosamente, o Pontifical Romano, em tôdas e nas mínimas partes, sobretudo o que afeta a forma da sagração episcopal, sendo feita a imposição do Evangelho, a imposição das mãos, as unções, sendo, desta última cerimônia em diante, considerado sagrado, porque, de fato, já é bispo.



Chegada de S. Ex. Revma. o Sr. Dom Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro, à Igreja Cristã, da rua Baronesa de Itú, em S. Paulo, para a sagração episcopal de Dom Salomão Ferraz, Bispo de S. Paulo.



Dom Salomão Ferraz, já sagrado, é entronizado por S. Ex. Revma. o Sr. Dom Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro. Para todos os efeitos Dom Salomão Ferraz é, verdadeiramente, Bispo, isto é sucessor dos Apóstolos, tão Bispo como qualquer Bispo da Igreja Romana, tão Bispo como é o Papa.

A solene cerimônia da sagração episcopal findou com a entronização do sagrado e o Te Deum, dando, então, o novo bispo sua primeira bênção episcopal a todos os presentes.

Terminada a sagração, foi lida, pelo Padre Jorge Alves de Souza, a seguinte carta de MONTEIRO LOBATO a S. Ex. Revma. o Sr. Dom Salomão Ferraz:

"Dom Salomão Ferraz, Bispo de S. Paulo.



Da terra sobem ao céu as orações da Igreja Brasileira, para que desçam sobre o eleito as bênçãos divinas no pastoreio das almas

A velha árvore emitiu broto novo na estação própria e, por meio dela, se redimirá de várias brocas que a roem. Neste "momento histórico", que enlevo o meu se pudesse estar aí em pessoa para abraçar o "meu bispo"... Impedido pela doença, faço-o espiritualmente e com a maior efusão.

(a) MONTEIRO LOBATO".

Em seguida, S. Ex. Revma. o Sr. Dom Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro, passou o seguinte ATESTADO DE SAGRAÇÃO EPISCOPAL:

Aos quinze dias do mês de Agosto do Ano do Senhor de mil novecentos e quarenta e cinco, dia da Festa da Assunção de

Nossa Senhora, pelas dez horas e trinta minutos, na Igreja Cristã, de S. Paulo, sita à rua Baroneza de Itú, na presença de sacerdotes da Igreja Católica Apostólica Brasileira, de um diácono, de representantes da Igreja Cristã, repleta a Igreja de irmãos cristãos (protestantes, espiritas, espiritualistas, de todas as crenças, em geral, e do público católico, observadas todas as cerimônias do Pontifical Romano, conferi o caráter episcopal a S. Ex. Revma. o Sr. Dom Salomão Ferraz, Bispo de S. Paulo, da Igreja Católica Apostólica Brasileira. E eu o Padre Floriano Pinheiro Alves, Secretário do Bispado do Rio de Janeiro, subcrevi o presente ATESTADO, por ordem de S. Ex. Revma.

(a) Carlos Duarte Costa
Bispo do Rio de Janeiro.

S. Paulo, 15 de Agosto de 1945.
Padre Floriano Pinheiro Alves.
Padre Antônio Martins de Souza.

Padre Jorge Alves de Souza.
Padre Antônio Hermano Wengorsky.

Padre Dilmar Balduino.
Padre Geraldo Maria de Moraes.

Padre Júlio Valentim Pozo Cano.

Padre José Nunes Bastos.
Diácono Dario Augusto Martins.

Testemunhas:

César Dacorso Filho, Bispo Metodista.

Revdo. Epaminondas do Amaral, Pastor da Igreja Cristã.

Prof. Eurico de Figueiredo.
Vicente Renato Diversi.

Prof. Dr. José Marcelino Pereira Ramos.

Vários jornalistas de diversos jornais de S. Paulo.



Imposição das mãos do Bispo sagrante, conferindo ao eleito a plenitude de sacerdócio



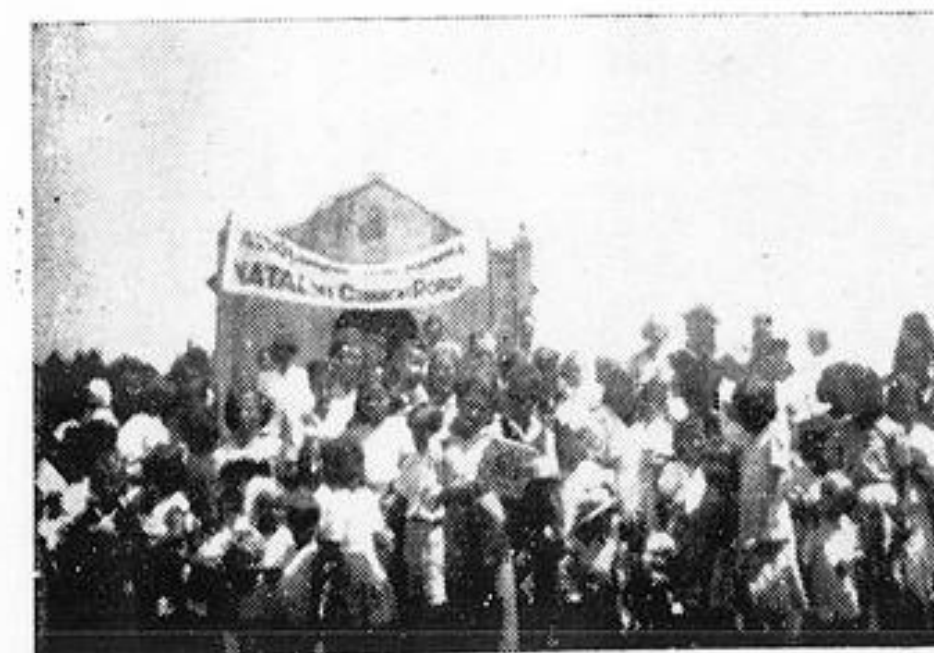
Exame ou costume antiquíssimo sobre a conduta a ser regulada pelo Bispo, de acordo com as máximas da Sagrada Escritura, na sagração episcopal de Dom Salomão Ferraz

MESSAGEIRO DE N. S. MENINA

NATAL



Natal dos pobres, da Igreja Brasileira, à Rua do Couto, 54 — Estação da Penha, Distrito Federal. A peizada da Escola N. S. Menina, alegre, recebe brinquedos, roupa, calçado, balas e guaraná. Seus pais e os pobres da Penha, agradecem ao Menino Jesus e imploram bênçãos divinas sobre seus benfeitores e amigos.



Em Vila Curuçá, Baquirivá (S. Miguel), S. Paulo, o Natal das crianças e dos pobres, da Igreja Brasileira, esteve animado. O Cliché representa a distribuição feita, pela Associação de N. S. Menina, sob a direção do Padre Júlio Valentim Pozo Cano, alma missionária e espírito batizador, sacerdote cheio de zelo pela causa religiosa e patriótica da Igreja Brasileira. O Padre Júlio teve como auxiliar na distribuição, o Sr. Antônio Mellace Netto. Dom Salomão, Bispo de S. Paulo, e Dom Carlos, Bispo do Rio de Janeiro, confraternizaram-se nessa festa popular.

MESSAGEIRO DE N. S. MENINA

Aos assinantes do "Mensajeiro"

Pelo artigo de fundo, fiam todos os nossos leitores sabendo os motivos por que deixou de circular o "MESSAGEIRO DE N. S. MENINA", desde Julho de 1944 até à presente data.

Seguindo a mesma orientação, isto é, utilizando-se da maior arma, que vence todos os inimigos, sem disparar um tiro, dentro da ordem, da tranquilidade de consciência, sem demagogias, reaparece o "MESSAGEIRO de N. S. MENINA", para dizer a todos os bons brasileiros a VERDADE. Esta foi sempre a arma manejada por esta revista.

Tendo diante de si CRISTO, esta revista não sairá dos ensinamentos evangélicos e, tendo diante de si a PÁTRIA, combaterá a todos os seus inimigos, que são os FASCISTAS.

Pedindo desculpas a todos os nossos leitores, pela falta involuntária, privando-os do recebimento da revista, aqui estamos novamente para congregarmos todos os bons brasileiros em redor do altar da Pátria.

Na página n.º 2 da capa, encontrarão os nossos leitores as condições de assinatura e de venda avulsa.

Desejamos a todos os nossos leitores um novo ano repleto das melhores bênçãos divinas, de muita Paz, de muita Felicidade e de muita Brasilidade.

A REDAÇÃO

Congratulações por Telegramas

Rio — S. Cristovão, em 11 de Maio de 45.

Virtude proclamação Nuncio Apostólico Folha Carioca, apressamo-nos hipotecar V. Ryma. irrestrita solidariedade sábios princípios reformadores do cristianismo. Não esmoreça jamais ante indignos mentores Vaticano, senhores da hipocrisia e da corrupção. Dias vindouros será V. Revma. melhor compreendido, lançando alicerces de uma nova era cristã.

(a) José Cruz, Linotipista
José Nascimento

Rua Ceará, 80.

Camocim, Ceará, em 31 de Julho de 45.

Calou fundo espírito Livres Pensadores, desta cidade, atitude nobre intermitente assumida V. Revma. separando-se tão oportuna hora da Igreja Fascista Romana, cuja ação vem de há muito atentando contra os verdadeiros princípios de fé cristã. Imploramos aceitar nossos mais calorosos protestos estima e solidariedade. Respeitosas saudações.

(a) Raimundo Coelho, José Lemos, Pedro Rufino, Juandário Marques, Eliezer Ribeiro, Alberto Thiers, João Farias, Oswaldo Aragão, Hermenegildo Farias, Nilo Cordeiro de Oliveira, Guimaraes de Oliveira, Raimunda Cordeiro, Dario Cordeiro de Oliveira, José Carlos Cesar, Gerson Oliveira Caldas, Cirilo José Caldas, José Canuto Silva, José Rodrigues Magalhães, Francisco Cafarn Moreira, Joaquim Monte, Manuel Cândido Almada, Maria Marques Almada, Manuel Fernandes Nascimento, Rita Cândida de Almada, Antônio Nogueira.

De Garanhuns, Pernambuco, em 14 de Agosto de 45.

Nós católicos brasileiros, protestantes, espíritas, materialistas e pensadores livres, regozijados atitude desassombrada V. Revma., quebrando preconceitos anacrônicos, que o ligavam Igreja Romana, denunciando esclarecidamente os últimos redutos fascistas e maior de todos Sua Santidade Pio XII, criando Igreja Nacional, compatível povo brasileiro, felicitamo-vos sinceramente.

(a) Albino Queiroz Sales, José Pessoa, Elias Rodrigues, Ednaldo Silva, João Cunha, Luiz Firmino, Manoel Bento, José Elias, Manoel Soares, Ernestina Soares, José Inácio, Altino Figueiredo, Drogner Gomes, Creusa Elias Iracema Batista, Onesiforo Santos, Walter Faustino, Neusa Rodrigues, José Araújo, José Correia, Edmundo Correia Ferreira, João Abreu, Santino Oliveira, João Correia, Cícero Cruz, Nasidoreno Ramos, Hermenegildo Alves, Manoel Dias, José Pedro, Marcelino Cordeiro, Sebastião Alves, Odison Araújo, José Lima, Antônio Correia, Adalberto Alves, Creusa Rodrigues, Amaro Alves, Odete Alves, Oscar Holanda, José Bernardino, Isair Jorge, Severino Espinola, Júlio Claudine Adalberto Siqueira, Maria Conceição, Severino Pereira, Ikonete Pereira, Cecília Guimarães, João Roberto, Manoel Pereira, Vicente Pessoa, Waldemar José, José Ferreira, José Tenório, Celestina Ferraz, Milton Oliveira, João Maranhão, Milton Vieira, Antônio Manuel, Paulo Silva, José Soares, Manoel Marcolino, Júlio Alves, Hélio Correia, José Ribeiro, Oscar Nazaro, José Terto, José Honorato Correia, Edgard Alves, Nair Cardoso.

O GRANDE ELEITOR

O Grande Eleitor do General Eurico Gaspar Dutra, que se diz o maior líder antifascista e anticomunista do Brasil, foi S. Eminência Revma. o Sr. Dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Mota, Arcebispo Metropolitano de S. Paulo, nascido em Bom Jesus do Amparo, Estado de Minas, em 16 de Julho de 1890.

Depois de militar na política de sua terra natal, chegando a ser Prefeito Municipal, entrou no Seminário de Mariana, aí se ordenando sacerdote.

Em 29 de Julho de 1932, foi eleito bispo titular de Alga e deputado como auxiliar do Exmo. Revmo. Sr. Dom Joaquim Silvério, Arcebispo de Diamantina.

Com a morte de Dom Joaquim Silvério, foi eleito Vigário Capitular da Arquidiocese de Diamantina, sede vacante.

Desagradando aos políticos de Diamantina, em 19 de Dezembro de 1935, foi eleito Arcebispo de S. Luiz do Maranhão. Impossibilitado de voltar para lá o Exmo. Revmo. Sr. Dom Otaviano Pereira de Albuquerque, em divergência com o Interventor Federal, o clero e o povo do Maranhão, foi transferido para a Diocese de Campos, no Estado do Rio de Janeiro.

Em S. Luiz do Maranhão estudou a fundo a doutrina fascista, tomando conhecimento das "nitidas relações entre essa doutrina e a sociologia católica".

Fez, também, profundos estudos sobre as encíclicas, chegando à conclusão que o fascismo tem suas raízes nos princípios sociológicos das encíclicas do Papa Leão XIII.

Dai as referências de S. Eminência Revma. o Sr. Dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Mota, estampadas no "Jornal do Brasil" de 11 de Novembro de 1937.

Estas são as palavras de S. Eminência Revma.:

"Os católicos têm ampla liberdade de abraçar o Integralismo. Não vejo incompatibilidade entre a doutrina integralista e a moral católica. Formo o melhor conceito do Chefe Nacional, Plínio Salgado, julgando-o um católico verdadeiro, e um patriota sincero".

Este é o atual Cardinal Arcebispo de S. Paulo, que tomou parte nas conferências preliminares do Dr. Benedito Valadares, para lançamento da candidatura oficial do General Eurico Gaspar Dutra à presidência da República.

Os votos de S. Eminência Revma. a Minas dispensam todo e qualquer comentário sobre as eleições no grande Estado sob o jugo papalino.

Si o General Eurico Gaspar Dutra mereceu a condecoração de S. Gregório Magno, pelos inestimáveis serviços prestados à Igreja Romana, retirando dinheiros dos cofres públicos para a impressão do "Manifesto" de Dom Jaime, distribuído em toda a Nação, e outros presentes enviados ao Papa, como navios carregados de viveres, sem prestar contas à Nação como foram repartidos esses viveres à faminta população italiana, está visto que bem merecida foi a púrpura de Dom Carlos Carmelo.

Não menos merecida, porém, foi a vaia que lhe estava preparada pelo povo de S. Paulo, pela sua atuação política, com o enterro evitado pelo Embaixador J. C. de Macedo Soares, cheio, também ele, de serviços prestados ao jesuitismo da nossa terra.

É este um dos viajantes do navio "Duque de Caxias", a quem o Embaixador J. C. de Macedo Soares, tendo em consideração a sua "pobreza", ofereceu Cr\$ 200.000,00, dos cofres do Estado, para compra de sua púrpura.

Enquanto o Governo da União gasta milhares de cruzeiros com a reforma do "Duque de Caxias", para conduzir a Roma os maiores inimigos da Pátria, a população, faminta, reclama JUSTIÇA SOCIAL.

Que ironia: O "Duque de Caxias" trouxe da Itália os heróis da FEB, nos seus porões. Agora leva para a Itália os Purpurados do Brasil, de outros países da América, e um ITALIANO, em luxuosos camarotes!...

MESSAGEIRO DE N. S. MENINA

Tertúlia Cardinalicia

No palácio pomposo, o Cardinal
Entre sedas e púrpuras — tremia,
Que blasfêmia terrível — sem igual,
Contra a Igreja Romana se fazia!

Um Bispo brasileiro — Que arrogância!
Desprezando honrarias e prebendas,
Sem dar a Roma a mínima importância,
Verdades revelara as mais tremendas!...

O que fazer? — O Príncipe da Igreja
Num dilema terrível se encontrava
Se encarcerar o Bispo ele deseja,
Como a voz popular o amedrontava!...

Nesse interim, o Demo caviloso
(Que aos seus não desampara por tão pouco)
Insinuou ao Padre receioso:
— Diz que o Bispo caduca... diz que é louco...

Depois de um regabofe — sem racionamento
O Nuncio e o Cardinal — em grossa pasmaceira
Fazem troça do Bispo — o pobre abnegado.
— Ora veja Eminência, o Bispo é um maganão!
Pretende que deixemos todo esse conforto,
Propõe que abandonemos sedas e palácios
Para viver em meio ao populacho vill...
Esse Bispo é gosado!... É louco por completo!...
— Que ele é louco eu bem sei... Mas louco perigoso,
Por pouco vos descobre o jogo com o fascismo...
— Eu não temo esse povo, é tão carola e crente
Que todas as verdades ditas contra nós
Taxadas de blasfêmias — ficam sem valor...
— Mas honra seja feita ao Clero do Brasil
Que cultiva no Povo a Santa Ignorância...
— E bem justo Eminência — É santa a Estupidez!...
Não fôra a Ignorância e a Santa Madre Igreja
Voltaria — coitada! — aos hábitos do Cristo...
Só podemos mantê-la Forte e Poderosa
Afogando nas Trevas toda a Inteligência...
— O que eu temo é que o Bispo ao Povo esclarecendo
Faça com que ele veja o quanto delurpamos
Em proveito de Roma o Credo de Jesus...
— Susto vão... Eminência. O Povo está tão cego
Que podemos fraudá-lo ainda um bom milênio!...
Com bentinhos, rosários, santos e amuletos
Iremos controlando a farsa eleitoral
A vontade do Papa — impondo aos Presidentes
Que pretendendo sê-lo vivem de joelhos
Mendicando do Clero a forte proteção!...
Se tivermos em mão a gente ignorante,
Que no Brasil avulta, em grande porcentagem,
(Só nos dando um trabalho o conserva-la bronca)
Podemos contar com hostes de infelizes,
De carolas, de crentes tão fanatizados
Que apesar de misérias, dores, sofrimentos,
Nos sigam piamente — em proveito de Roma
Com medo do Diabo — ao Papa avassalado
Porque as chaves do Inferno — estão no Vaticano!...

Jaime de Figueiredo

MESSAGEIRO DE N. S. MENINA

DR. GETULIO AMARAL E A LIBERDADE RELIGIOSA

Depois da queda da monarquia, o Brasil tinha, na Constituição de 24 de Fevereiro de 91, o caminho para a solução da "questão religiosa".

Infelizmente, mãos criminosas deitaram abaixo a introdução de uma Carta a ser elaborada, nesta hora de agitação mundial, com ramificações perigosíssimas dentro da nossa Pátria.

Os estadistas não sendo sinceros com a sua consciência, não o podem ser com a Nação.

A luta em perspectiva é grande, porque o inimigo da Humanidade, dentro da sua doutrina, não pode ceder um passo do terreno conquistado através dos séculos, sem tudo perder.

No entretanto, esta é a hora das reivindicações sociais, porque é a hora da JUSTIÇA SOCIAL. Esta só pode ser distribuída, quando iguados forem os homens, que nascem todos de uma mulher, com o mesmo destino, que é destruição da matéria.

Na revolução social, apenas iniciada, a Humanidade terá de exigir dos homens de estado JUSTIÇA ao sangue derramado nesta guerra. O mundo não pode continuar o que era: tem que ser de todos e não de alguns privilegiados.

Assim sendo, elemento coordenador das massas é o CLERO NACIONAL, livre do jugo do VATICANO, vivendo, dentro da Pátria, para fazer a felicidade de todos.

O Dr. Getúlio Amaral, nas duas cartas que me escreve, manifesta alta cultura sociológica e aponta, aos bons brasileiros, o caminho a seguir para completa vitória das aspirações mundiais da mais ampla Liberdade Religiosa.

O clero romano foi sempre pretencioso.

Com ele, nunca enxergaremos a luz das invioláveis prerrogativas da Nação, nem os direitos indestrutíveis da Liberdade.

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 1946.

Dom Carlos Duarte Costa,
Bispo do Rio de Janeiro

Excelentíssimo senhor
Dom Carlos Duarte Costa
Votos de bem estar.

Apresento a vossa excelência os meus atenciosos cumprimentos pela sua recente entrevista, inserta no "Diário da Noite" de 23 de maio último, a propósito das atividades, nocivas aos interesses nacionais, dos agentes de um partido político estrangeiro — o catolicismo romano, indivíduos esses dominadores (sem que alguém se anime, patrioticamente, a coibir-lhes a posse) da nossa gente inculta e desamparada e da generosa, acolhedora terra brasileira, espécie singular de *no one's land*, já por eles classificada como a mais rica, a mais acessível, enfim, "a melhor província do Vaticano".

Sobre esse assunto, sempre momentoso, que os homens de governo terão, queiram ou não queiram, de considerar atentamente, por sua latitude, pela transcendência do seu conteúdo moral, social e econômico, publiquei, antes do advento da ditadura, um folheto de pequeno número de páginas que, mais tarde, sob a forma de tese, foi entregue ao exame do 1.º Congresso Regional da Liberdade de Consciência, reunido nesta cidade, em 1933, e aprovado pela numerosa assembleia que o discutio, em uma de suas sessões.

Desejando publicar agora, depois desses oito anos de silêncio, estagnação e servilismo, de que cismamos estar emergido, uma segunda edição, ampliada, desse desprezencioso trabalho, intitulado "Pela nacionalização do clero, no Brasil", sen-

tir-me-ei desvanecido se vossa excelência reverendíssima se dignar tomar conhecimento previo dos respectivos originais, sugerindo, se possível, o que lhe parecer acertado no sentido de um maior êxito do opusculo, não para renome do seu obscuro autor, hoje, como em todas as fases de sua vida, humilde, submisso aos imperativos de um vago determinismo e alheio a toda sorte de ambições, e sim em proveito dos nossos miseros patrióticos (coletividade maltrapilha e faminta, orientada pela cegueira da ignorância) tão impiedosamente assaltados pelos nipo-nazi-fascistas internacionais — espanhóis, portugueses, alemães, italianos, holandeses e *tutti quanti*, que, sob a máscara de discípulos de Jesus Cristo, comerciam às escâncaras (e que rendosas barganhas fazem eles?), sob as vistas displicentes e, não raro, criminosas das autoridades regionais.

Consagrados, presumidamente, à pregação, pela palavra e, sobretudo, pelo exemplo, de uma doutrina de amor, de tolerância, de renúncia aos bens materiais da existência, eles se constituíram em todo o universo os mais doces e espertos instrumentos do capitalismo voraz (cujo ramo indígena — os tubarões dos "lucros extraordinários", endossados pelo governo, os *gangsters* do alto comércio e da altíssima indústria, saqueia o Brasil, sob o pretexto da guerra, neste instante histórico) que, apropriando-se das terras que não conquistou pelo seu próprio esforço e do labor das massas anônimas e sofredoras, tumultua, cada dia, os problemas vitais da humanidade, afastando-lhes, jesuiticamente, as soluções que não temos o direito de retardar. Vergastando-o, alguém já disse, com justiça: — "Poucos ganham muito, para muitos passarem fome..."

Casuistas mansos, por vezes, e por vezes, arrogantes e violentos, integrados, pela nobreza do que deviam ser as suas funções, nas incontáveis vicissitudes em que se debate a maioria absoluta dos chamados "fieis", acotovelando-se conosco, a cada passo, são, todavia, distantes e arredios, quando alguma dessas almas ingenuas, momentaneamente forrada de audácia, se propõe a devassar-lhes os escaninhos administrativos da monstruosa máquina burocrática, a conhecer-lhes certos aspectos sutis da potente e multimilionária organização a que servem, *ad maiorem Dei gloriam*. Eis que resulta poder-se asseverar, sem receio de incorrer em erro, que, mesmo aos profanos, aos leigos que viveram, como eu vivi, dentro de uma igreja de Roma, que falaram, como eu falei, dos degraus de um altar-mór, dirigindo-

me aos "devotos" fanaticos ou apenas perplexos, pela sua insuficiência mental e, assim, incapazes de discernir — a excelsa verdade (que deveria ser a pedra angular do sacerdócio) é, manhosamente, subvertida, através de hiperboles, de sofismas, de falsidades conscientes, de reticências. São os mistérios impenetráveis de que se alimentam e que, uma vez revelados, perderiam o encanto das meias-tintas, as sugestões dos claros-escuros que criam o ambiente propício à eclosão e à virulência de todas as místicas. Se conhecidos tais enigmas de quantos transacionam com a divindade e, por meio deles — os prepostos do papado, tentam suborná-la com oferendas e insinceros sacrificios, viria essa agitada farândula de crédulos a perceber a extensão do logro em que se enredou.

Inteiramente destituídos de credenciais que os recomendem à consideração da nacionalidade, por suas *elites*, por suas classes esclarecidas e, assim, libertas de certa índole de superstições, são a esses pretensos educadores (o número dos que ostentam um nível elevado de cultura vai rareando, espantosamente) entregues as crianças patrias, para que se lhes amordace a inteligência, se lhes deforme o carácter, ao sabor dos reclamos mercenários de uma indústria de ensino ainda não nacionalizada e imposta por ampla rede de collegios de padres, frades e freiras procedentes de todos os trinta e dois rumos indicados pela rosa dos ventos, na circunferência do horizonte. Trama diabólica de espionagem totalitária, de cuja fecunda operosidade, tão fecunda quanto a dos conventos, que cobrem, igualmente, todo o território nacional, tivemos, entre muitas, uma prova inconcussa no torpedeamento dos nossos inofensivos navios mercantes, na perda sem remissão de milhares de vidas preciosas!...

Para estabelecimentos de *instrução* desse novo genero *sanctum sanctorum* (verdadeiros tabús aferrolhados à curiosidade pública e à inspeção, sem tropeços, dos próprios órgãos governamentais), estranhos ao Brasil, por suas tendências faciosas e exclusivistas, por seus metodos insinceros de traquejo social (a hipocrisia neles reina e impera), pelos idiomas guturais que ali se insiste em esbanjar, à larga, pelo esforço insidioso de desnacionalização da juventude brasileira (aluno de um deles, pude comprovar, pessoalmente, o asserto), são expressamente impressos livros de exaltação de *super-homens* da estirpe de Mussolini, Hitler, Hirohito e demais responsáveis pela horrída chacina destes anos sombrios, que ninguém esquecerá, pela angustia cósmica da

A. PEREIRA & CARDOSO

Rua Gal. Camara — 216 — Tel. 5-738

SANTOS

Cia. Metropolitana de Armazens Gerais
Escritorio

Rua do Comercio - 26 - 1.º - Sala - 8 Tel. 4.554

ARMAZENS

Trav. Alexandre Rodrigues - 29 - Tel. 2-261

SANTOS

Cia. Paulista de Exportação de Café
Gerencia

Rua Frei Gaspar - 12 - 1.º and. Tel. 8-168

Escritorio

Rua Frei Gaspar - 12 - 1.º and. Tel. 5-261

Sala de Café

Rua Frei Gaspar - 12 - 1.º and. Tel. 5-536

SANTOS

COMISSARIOS DE CAFE'
Figueiredo Lima & Cia Ltda.

Escritorio

Rua 15 de Novembro - 100 - Tel. 6.843

ARMAZENS

Rua Visconde do Rio Branco - 20 - Tel. 6-841

SANTOS

hora que estamos vivendo. Essa aspera ousadia, uma entre mil que poderiam ser postas em letras de fôrma, ficou assaz documentada pela imprensa carioca, com os comentários respeitantes à célebre coleção clerico-didactica F. T. D., cujos autores e editores sofreram a impertinência de um imprevisito contacto com funcionários do Estado, responsáveis pelas diretrizes do ensino particular. Não fosse este, entre nós (e o oficial ainda mais) uma "pilheria escandalosa", como disse, certa vez, o impávido jornalista Austregesilo de Athayde, em sua dupla coluna do "Diário da Noite"...

Dai, a afirmativa dos *fans* e dos contabilistas da *sedes gestatoria* de que somos "a melhor província do Vaticano". Sim, na realidade o somos e não nos poderíamos furtar a essa deprimente contingência, uma vez que, paralelamente, temos a honra de encabeçar a lista do analfabetismo universal, suplantando a Polónia e o Egipto, a Espanha e a Bolívia, a China e Portugal, a Costa Rica e a Índia inglesa. E' o que gritam aos nossos ouvidos e ressoa como uma bofetada o "Bureau of Census", da America do Norte, e "The Modern Encyclopedie", em edições não muito proximas, organizadas com notavel probidade de informações. Sim, indubitavelmente o somos e, lamentáveis obnoxios, se-lo-emos ainda por algum tempo, até o dia em que um numero mais vultoso de compatriotas de Benjamin Constant, de Saldanha Marinho, de Quintino Bocayuva, de Alcindo Guanabara, de Macedo Soares, de Lucio de Mendonça, de Medeiros e Albuquerque começar a compreender o quanto de ignominia encerra esse *slogan*, o escarneo em que ele importa para os *nativos* do Brasil. Cumpre-nos, pois, intensificar, já e já, a campanha de alfabetização iniciada, com sucesso, por cidadãos benemeritos, afim de que, entre as surpresas que nos reserva o mundo ignoto para o qual estamos marchando, se inclua a da libertação do Brasil. Porque é intuitivo que, libertando-o do câncer da rude incultura, que o atormenta, o desobrigaremos, do mesmo passo, da servidão mental e economica a que o subordinaram, geração por geração, numa pertinácia de termitas, os gordalhudos representantes diplomaticos dos sucessores dos Bórgias assassinos e de dom João VIII, a famosa papisa Joanna.

Dai, essa nossa mentalidade crepuscular, fósil e retardatária, que é, na mesma conjuntura, diatese que nos desencanta e indice da incrível burrice de grande parte (a maior, sem dúvida) das unidades humanas que habitam (ou se limitam, como todos os corpos fisicos, a ocupar, apenas, um lugar no espaço?) um país cuja legislação viciosa — residuária de sacristias e de confessionarios sob o dominio de roseos lagatões que nada tem a ver conosco, distomos insatisfeitos, eternidade afóra, e incumbidos, só e só, de drenar para o Vaticano o ouro de nossas minas, em troca de crachás e de indulgências que carecem de significação objetiva — o coloca no mesmo plano, senão em gradação inferior àquela em que jazem, letargicos, a Abissínia e a Espanha, do caudilho Franco, a Cafraria e Portugal, de Carmona e Salazar, além de outras regiões do planeta impermeáveis às conquistas da hodierna civilização.

Solicitando desculpas para esta escusada manifestação de gigantismo epistolar e na expectativa da resposta que vossa excelencia reverendissima, vítima, como tantos outros brasileiros, da solercia papalina, entender de me transmitir, subscrevo-me gratissimo,

seu admirador *ab imo pectore*

Getulio Amaral

Rio, 5/6/45.

"Edificio Metrópole"

Av. Presidente Wilson, n.º 165

apart. n.º 909 — tel. 42-0588

Rio de Janeiro

Excelentissimo senhor

Dom Carlos Duarte Costa,

Muito digno Bispo do Rio de Janeiro

Vigorosa saude.

Queira o eminente amigo aceitar as minhas felicitações pelo fato de haver atingido o seu presumível ponto de saturação a injusta e infecunda campanha de descredito, a faciosa perseguição que lhe movem conhecidos espiões nazi-fascistas, em travesti de diplomatas, arvorados em mentores da nossa acolhedora terra brasileira, que audazmente dessangram, à sombra de uma inexplicável convivência oficial.

Suas mãos estão agora mais livres para o patriótico trabalho de organização da igreja nacional, para a ingente tarefa de estancar o funcionamento das bombas de sucção que drenam, ha seculos, para o Vaticano, de começo, na era colonial, através da metrópole portuguesa, e, depois, quer no regime monárquico quer no republicano, diretamente, sob multiplas formas, inclusive, provavelmente, a do *cambio negro* — uma parte vultosa das riquezas que nos pertencem.

Essa anedotica excomunhão que lhe foi imposta pela chefia de um partido politico estrangeiro, reacionário a *outrance*, obstinadamente anti-democrático, preocupado, apenas na apparencia, com as amarguras e os desniveis sociais, e de cuja intromissão na vida nacional somos contrangidos, hoje como no passado, a sofrer as calamitosas consequencias, no ambito da cultura e da economia — resulta na mais alta distinção a que pode aspirar um homem com as suas virtudes cívicas.

Pondo à margem o arcaismo dessa medida, anodina "como a agua fria no pote", no pitoresco linguajar calpira, que é, do mesmo passo, um indice expressivo da famosa intolerancia jesuitica (a que a igreja está subordinada), e que raros individuos conseguem tomar a serio, neste século de verdades dialecticas e deslustramentos científicos, não me parece ocioso lembrar que a historia nos ensina que, *por simples coincidência*, aliás, muitos homens cultos e devotados à pratica do bem, que incorreram na ira papal (*anathema sit*) e consequente maldição, tiveram, dai por diante, vida prospera e feliz, enquanto que aqueles que se fizeram merecedores da providencia inversa, isto é, das honrarias e benções obtidas a troco de dinheiro ganho pelo alheio esforço (pelos párias

das oficinas, das fábricas, das casas de comercio, etc.) vieram a sofrer, por vezes, graves decepções ou irreparáveis accidentes.

A decadencia do espaço não escapa à compreensão dos mais mediocres comentaristas indigenas. A famosa e irretorquível sentença "*Roma docula est; tollitur questio*" está reduzida à misera condição de um desses moveis velhos que as familias jogam nos recantos escusos do sub-solo, para que as visitas não tomem conhecimento de sua existencia. Todavia, esse fenómeno de ruina moral não é recente e as origens foram objeto de estudo de pensadores da estirpe de Teixeira Mendes que, já em 1893, em seu "exame da questão do divorcio", assinalava que o regresso ao romanismo se fez impraticavel porque, não tendo esse sistema religioso conseguido evitar a dissolução moderna, que brotou do seu seio, a reproduziria, novamente, se fosse possível ressuscita-lo. A politica nem sempre imparcial da igreja romana, desbordada por constantes avanços e recuos e, sob certos aspectos, vacilante, indecisa, no curso da hecatombe que despedaçou a Europa, nestes ultimos anos, trouxe a confirmação da sua falencia, cada dia mais profunda e nitida. Comprovou a exatidão da apostrophe do poeta, em seu verso candente — "nasce de cima a corrupção dos povos..." Por sua vez, os militares do exercito e da aviação expedicionários, que se puzeram em intimo contacto com os naturais da Itália e observaram, como testemunhas oculares, o espetáculo de imundicie e miseria, as cenas de depravação intra e extra muros da cidadela *santa*, em derredor do proprio Vaticano apoiado de magnificencias, experimentaram o mais vivo sentimento de repulsa, de repugnancia. Ha, de muitos deles depoimentos impressionantes, nesse sentido.

Vossa excelencia reverendissima, que é um estrênuo lutador anti-fascista, não desconhece, como todos nós, seus companheiros na árdua peleja, este truismo avassalante: — NUNCA O FASCISMO ESTEVE TÃO FORTE COMO NESTE MOMENTO. Para os adeptos desse credo exótico, que se contam por numero consideravel, e continuam a ocupar as mais altas posições, os mais estrategicos postos de comando, neste e em outros países da America e da Europa (Argentina, Paraguay, Portugal e Espanha), a derrota militar que lhes inflingiram as nossas valorosas forças armadas e as dos seus aliados americanos, franceses, ingleses e russos, é, apenas, UM EPISODIO QUE SE RESSENTE DE IMPORTANCIA, um vago tropeço na trajetoria de sangue, suor e lagrimas do medievalismo doutrinario, afrontosamente ressurto neste tumultuoso fim de guerra.

Tendo percorrido o Brasil de um a outro extremo de seus lindes geograficos, em convivência direta ou indireta com inumeros elementos do clero romano, das mais estranhas e até incógnitas procedencias, e com algumas de suas vitimas indefesas, pude verificar, sem o menor espanto, que a igreja catolica, "formidável *trust* religioso" (?), explorador das consciencias, açambarcador das almas crentes, a mais clamorosa instituição parasitária de todas as epocas", como esclarece o dou-

to José Oiticica, é tambem, paralela e especificamente, e entidade em que o fascismo encontrou o seu caldo de cultura. Nessas renovadas viagens em que, abandonando o litoral, me internei, profundamente, nos aduridos sertões nordestinos, recolhi farto material, algumas vezes inédito e sempre o bastante para fortalecer as minhas antigas convicções anti-reacionárias e, assim, na esperança de ser útil aos nossos irmãos que não conseguiram, por indigência mental ou qualquer outro motivo, situar o problema do absolutismo clerico-politico-social, em toda a sua estorrecadora nudez, é que publicarei em breve o meu livro "Pela nacionalização do clero no Brasil", cujo prefácio sentir-me-ei prazeroso se vier a dever à sua lucida e comprehensiva inteligência.

Associo-me, pois, ao seu jubilo desta hora e asseguro-lhe, como brasileiro afeito, desde os dias longínquos da adolescência, à defesa dos interesses de nossa pátria e, consequentemente, inimigo dos que, vindos de distantes ou próximas regiões, em nome de Deus a saqueiam e violentam a consciencia dos *nativos* — que, de pé sobre o odio desses energúmenos, vossa excelencia reverendissima ficará mais alto, crescerá na estima e na admiração dos seus patricios libertos do guante da classica incompreensão (o substantivo é outro...) indigena.

Creio, firmemente, que ao ex-bispo de Moura, patriota e progressista, isento de compromissos com a rotina, discreto e coerente em suas atitudes, confiante no julgamento dos pósteros, está reservada a relevante missão de orientar quantos se encontrem dispostos, nesta hora de redenção do Brasil, a arranca-lo da tutela dos continuadores de Dom João VIII, a famigerada papisa Joanna, e de Innocencio III, o antistite que fez emergir das trevas da sua maldade, da sua ignorancia, prestigiando-o, o tristemente celebre Tribunal da Inquisição, cujos objetivos, segundo historiadores insuspeitos aos fradeiros, resumiam-se em "matar para roubar"; dos beneficiários das Marozias e Teodoras, "que tripudiavam, impunemente, por cima dos altares de São Pedro, tirando e botando papas, a troco de alguns beijos..."; dos parelhos de Ximenes, o cardinal famoso pelas suas crueldades, e de Torquemada, o frade sinistro, ambos com o coração transbordante de fel, inquisidores implacaveis, torvos carrascos que temos o direito de execrar, como pioneiros que foram dos espantosos metodos de tortura que notabilizaram, ainda ha pouco, os campos de concentração de prisioneiros de Meseritz, de Daschau, de Compiègne, de Vittel — cujos impulsos sanguinários vão sendo refreados pelos *indesejáveis* imperativos da evolução contemporanea.

Sua consciencia insonte, respeitavel amigo, está tranquila, frente aos seus insólitos perseguidores, pela certeza do dever cumprido, embora com sacrificio, em prol da gleba querida onde refulge, noite a dentro, e rebrilha a constelação do Cruzeiro do Sul, e os nossos companheiros de peregrinação em busca da verdade, uma vez esclarecidos pela imprensa, pelo radio, pela palavra escrita ou falada, por todos os meios de divulgação, enfim, que se encontrem, porventura, ao

nosso alcance, sobre os fins colimados, aqui e alhures, pelos esbirros papalinos, a serviço de indefensáveis finalidades espirituais, irão ao seu encontro para ouvir-lhe as predicas de confraternização dos homens de boa vontade, quaisquer que sejam as suas crenças ou mesmo a modalidade de sua descrença, e, em futuro bem proximo, uns e outros, catolicos sinceros, espiritas, protestantes, agnosticos, ateus e materialistas lhe demonstrarão o seu imorredouro reconhecimento pelo bem que vossa excelencia reverendissima está procurando fazer ao Brasil, pelo bem que já está fazendo ao Brasil, com o desfazer da mascara daqueles que, teimando em desconhecer as vicissitudes do nosso povo, humilde e sofrido, zurrado pela mais desenfreada inflação de todos os tempos, verdascado pelo monopólio da terra (como no caso ignominioso, unico, talvez, no mundo, de uma cidade reduzida ao nivel de latifundio — a de Petropolis, propriedade de uma ex-familia imperial falangico-salazárica, hipertrofiada pelo ultramontanismo totalitário), descalço, andrajoso, faminto — insistem em faze-lo *ad secula seculorum*, pela sua vultosa contribuição do vil metal (vil para os outros...), graças à displicencia ou à ineptia administrativa, A MELHOR PROVINCIA FINANCEIRA DO VATICANO.

Um respeitoso abraço do obscuro confrade,

Getulio Amaral

Rio, 14/7/45.

Av. Presidente Wilson, n.º 165

"Edificio Metrópole"

apart. n.º 909 — tel. 42-0588

Rio de Janeiro

DA MINHA PRISÃO

Bonfim, do meu presidio, em 4 de Setembro de 1944.

Exmo. Sr. Dr. Benedito Valadares Ribeiro.

Saudações.

Aos meus parentes e amigos escrevi: ".....a-pesar-de ter tido a visita inquisitorial do dominicano Fr. "Sebastien Tauzin", catedrático de filosofia nas Faculdades Católicas e na Faculdade de Santa Úrsula, do Rio de Janeiro, ainda não fui queimado na Praça da "Liberdade", de Belo Horizonte, onde residem o Governador e D. Cabral. A visita demorou três horas, tendo ele almoçado comigo neste presidio, onde estou com sentinela à porta e dois funcionários da Prefeitura, transformados em Investigadores, e onde só posso receber pessoas com licença, por escrito, do meu carcereiro, Sr. Alcides Curts Lima, Prefeito Municipal.

"Embora fique reconhecido a todos quantos trabalham pela minha libertação, junto ao Dita-

dor Getúlio Vargas, julgo tempo perdido, enquanto ele estiver de braços dados com D. Jaime, sombra do Nuncio Apostólico aí, representado aqui por D. Cabral, que é aqui a sombra do Governador Valadares".

Em carta anterior, escrevia aos meus parentes e amigos: "Sou grato a todos quantos vêm se interessando por mim. Saibam, porém, todos que não negocio a minha liberdade. As minhas idéias são claras, estão bem expostas e, de tudo quanto disse e escrevi, não modifico uma vírgula. Graças a Deus, tenho noção exata da "Liberdade", ao ponto de, dela, fazer a religião da compreensão, entre todos os povos da terra. Na realidade, a "Liberdade", em si, já é uma religião, sendo, como é, a soma dos direitos e deveres do "Homem", ser, criado por Deus, livre no espírito e na matéria, resgatado por Cristo, por abuso da liberdade, na revolta contra o Criador. E, pela "Liberdade", estou disposto a sofrer e a morrer. Daí, a minha luta contra o fascismo, mesmo dentro da Igreja, estrangulador da "Liberdade Humana". Os meus verdadeiros amigos respeitem este meu modo de pensar, do qual não me afasto."

No mais, saibam todos que, enquanto houver um homem privado da "Liberdade", eu quero ficar preso; enquanto houver um homem sofrendo, eu quero sofrer com ele; enquanto a humanidade estiver dividida entre magnatas e miseráveis, eu quero ficar com os miseráveis. Assim penso e, nesse modo de pensar, ponho a minha verdadeira felicidade.

Sr. Dr. Benedito Valadares:

Lembre-se que os ingleses escolheram a dedo a prisão do grande Napoleão. Em S. Helena, ele foi se acabando aos poucos. V. Ex. escolheu, também, a dedo o lugar da minha prisão, para eu ir me acabando aos poucos. Uma altitude de 960 a 1.050 metros, não é para um homem da minha idade!

Aqui lanço o meu protesto, certo de que os meus parentes e amigos me saberão vingar.

Por ridículo, deixo de protestar contra o ato de V. Ex., mandando me fichar como "comunista". Não pode ser "comunista", quem prega os direitos essenciais do homem, combate os males sociais, e deseja a solidariedade humana no Lar, na Pátria, e no Mundo.

Com a minha prisão, o Ditador Vargas presta mais um excelente serviço à Pátria, provocando, dentro dela, a luta religiosa... Leia este folheto.

Lembre-se que a ignorância, o esquecimento ou o desprezo dos direitos humanos, são as causas das desgraças públicas e da corrupção dos governos".

Com consideração

De V. Ex.

Patrício

Dom Carlos Duarte Costa

Bispo de Maura

MENSAGEIRO DE N. S. MENINA

Casa
LOTÉRIAS

LOPES

RIO — SÃO PAULO — BELO HORIZONTE — PETRÓPOLIS

METALÚRGICA MATARAZZO S/A.

RUA CARNEIRO LEÃO, 439

Caixa Postal, 2400 — Fones: 3-2133 — 3-2134 — 3-2135 — 3-2136

Telegramas "METALMA" — "Códigos Borges, Ribeiro, Lieber, e Mascote 1.^a e 2.^a Ed.

SECÇÃO METALGRÁFICA

Lataria branca e litografada de todos os tipos
e para todos os fins desejados. Cartazes
litografados para reclames, etc.

SECÇÃO BRINQUEDOS

Fabricação em larga escala de brinquedos de
folhas de flandres litografada, simples
COM CORDA, etc.

SECÇÃO ARTEFACTOS DE ALUMÍNIO

Potes e tubos de alumínio para cremes e produtos
farmacêuticos, com dizeres carimbados ou
litografados em cores.

São Paulo

TABACARIA REIS

CIGARROS, CHARUTOS
— FÓSFOROS —
POR ATACADO E VAREJO

JOSÉ SASSO

RUA TIMBIRAS, 270

FONE 4-5715

SÃO PAULO

Prefiram o



RUA DA CONSTITUIÇÃO, 10 - 1.^o and.

FONE 22-7368

Os melhores livros sobre a Russia Soviética e o Marxismo

	Cr\$		Cr\$
URSS, UMA NOVA CIVILIZAÇÃO, por Sidney e Beatriz Webb, 5 vls. — Preço de cada volume	25,00	A RUSSIA ESMAGARÁ O JAPÃO, por Maurice Hindus	25,00
INTRODUÇÃO DO ESTUDO DO MARXISMO, de Engels, Segal, Harari e Talheimer	30,00	SANTA RUSSIA, por Maurice Hindus	30,00
MARX, ENGELS E MARXISMO, de Lênin, Marx e Engels, 2 vls. — Cada um	25,00	O PODER SOVIÉTICO, pelo Deão de Canterbury	25,00
A QUESTÃO AGRÁRIA, de V. I. Lênin Como Apêndice, Realizações Soviéticas	25,00	O CRISTIANISMO E A NOVA ORDEM SOCIAL NA RUSSIA, pelo Deão Canterbury (Como Apêndice, A CONDIÇÃO DO TRABALHO, por Henry George)	25,00
ENTRE DOIS MUNDOS, memórias de Anna Louise Strong	30,00	MISSÃO EM MOSCOU, por Joseph E. Davies	25,00
RIO SELVAGEM (construção do Dnieper), de Anna Louise Strong	25,00	ÁSIA SOVIÉTICA, de R. A. Davies e A. J. Steiger	25,00
NA RUSSIA NÃO HA MISTÉRIOS, de Edmundo Stevens. Como Apêndice, os principais documentos desta guerra, como sejam as Cartas do Atlântico, de Potsdam, de Ialta, de Moscou, de Chapultepec, etc.	30,00	A VERDADE SOBRE A RELIGIÃO NA RUSSIA, pelo Patriarca Sérgio e outros	25,00
TRECHOS ESCOLHIDOS DE MARX, ENGELS, LENIN E STALIN SOBRE LITERATURA E ARTE	25,00	O GENIO DA REVOLUÇÃO PROLETÁRIA, biografia de Lenine, organizada pelo Instituto M. E. L., de Moscou	25,00
TRECHOS ESCOLHIDOS DE MARX, SOBRE FILOSOFIA	25,00	ANTI-DUHRING, por Frederico Engels	30,00
TRECHOS ESCOLHIDOS DE MARX, SOBRE ECONOMIA POLÍTICA	25,00	DEZ DIAS QUE ABALARAM O MUNDO, por John Reed	25,00
HISTÓRIA DO SOCIALISMO E DAS LUTAS SOCIAIS, por Max Beer, 2 vls. — Preço de cada volume	25,00	DEMOCRACIA DE HOJE E DE AMANHÃ, por Edward Benes	25,00
PRINCÍPIOS DE ECONOMIA POLÍTICA, de Lapidus e Ostrovitianov, 2 vls. — Preço de cada volume	25,00	A RUSSIA NA PAZ E NA GUERRA, de Anna Louise Strong	25,00
LENINE, SUA VIDA E SUA OBRA, por D. S. Mirsky	25,00		
CAROS MARX, SUA VIDA E SUA OBRA, por Max Beer, (Como Apêndice, resumo de O CAPITAL, feito por Lafargue)	25,00	EDIÇÕES POPULARES JÁ PUBLICADAS	
STALIN, por Emil Dudwig (Como Apêndice, A NOVA CONSTITUIÇÃO SOVIÉTICA)	25,00	O PODER SOVIÉTICO, pelo Deão de Canterbury	10,00
TRES PRINCÍPIOS DO POVO, por Sun Yat Sen	25,00	EDUCANDO PARA A MORTE, por Gregor Ziemer	10,00
A ORIGEM DA FAMÍLIA, DA PROPRIEDADE, PRIVADA E DO ESTADO, por Frederico Engels (como Apêndice, O CÓDIGO SOVIÉTICO DA FAMÍLIA)	25,00	DEZ DIAS QUE ABALARAM O MUNDO, por John Reed	10,00
CAUSAS ECONÔMICAS DA REVOLUÇÃO RUSSA, por M. N. Pokrovsky (Como Apêndice, PREÇO, SALÁRIO E LUCRO, de Marx)	25,00	O CRISTIANISMO E A NOVA ORDEM SOCIAL NA RUSSIA, do Deão de Canterbury. Como Apêndice um resumo da História do Partido Comunista da URSS, que todo militante deve ler	10,00
PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA, NA UNIÃO SOVIÉTICA, pela dra. Ester Conus	25,00	A RUSSIA NA PAZ E NA GUERRA, de Anna Louise Strong	10,00
A MEDICINA NA RUSSIA SOVIÉTICA, pelo dr. Lelio Zeno	25,00	FUNDAMENTOS DO LENINISMO, de J. Stalin. Como Apêndice, Problemas do Leninismo e Materialismo Dialético e Materialismo Histórico, do mesmo autor	10,00
		O ABECEDÁRIO DA NOVA RUSSIA, de Iline	10,00
		MANIFESTO COMUNISTA, de Marx e Engels. Com uma Introdução Histórica de Riazanov e vários apêndices que ajudam a interpretar esse famoso documento	10,00
		PEQUENA HISTÓRIA DA REVOLUÇÃO BOLCHEVIQUE, do Prof. Leonidas de Rezende	10,00
		DUAS TÁTICAS, de V. I. Lênin. Como Apêndice, diversos documentos que ajudam a situar essa obra no tempo e no espaço	10,00

ATENDE-SE PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO SEM AUMENTO DE PREÇO

EDITORIAL CALVINO LIMITADA

Avenida 28 de Setembro, 174

—:—

Rio de Janeiro